

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO PIAUÍ



Fundação
Nacional
de Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

TERESIANA / 2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017, Portaria TCU nº 65/2018.

TERESINA, março / 2018

Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa em Teresina-Piauí
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Avenida João XXIII, 1317 – Jockey Club
Telefones: (086) 3218-8411/ 8464/ 8416
Página na internet: www.funasa.gov.br
Cep: 64049-010

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2017 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa Piauí.

Ministério da Saúde:
Fundação Nacional de Saúde, 2018.

119 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Rodrigo Sergio Dias

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Valle

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Ruy Gomide Barreira

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Ângela Cristiana Pereira da Costa

SUPERENTENTE REGIONAL DA FUNASA PIAUÍ

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva

COORDENAÇÃO

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Superintendente Estadual da Funasa no Piauí

EQUIPE TÉCNICA

Juscelina Moura Rodrigues - Sesam
Madaíla Guimarães da Costa Veloso - Gabinete
Raimunda Nonato da Cruz Oliveira – Sesam
José Lenir Alves Cavalcante – Diadm
Gilfran Ferro Carvalho – RH
Maria Aparecida C. Nascimento – Secov
Ivana Mara Verás Brito- Diesp

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	17
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017.....	18
1. VISÃO GERAL.....	18
1.1. Finalidade e Competências	18
1.2. Ambiente de Atuação.....	19
1.3. Organograma da Unidade	23
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	28
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	34
2.1. Planejamento Organizacional.....	34
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	35
2.2. Desempenho Orçamentário	37
2.2.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	37
2.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	37
2.2.1.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	37
2.2.1.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores	37
2.2.1.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	38
2.2.1.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por receptores	39
2.2.2.1 Informações sobre a Execução das Despesas.....	42
2.2.2.1.1 Despesas totais por modalidade de contratação.....	42
2.2.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa ⁴³	43
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	45
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	56
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	56
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	56
3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	56
3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos	57
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	58
4.1. Gestão de Pessoas.....	58
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	58
4.1.1.1. Composição da Força de Trabalho.....	58
4.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho.....	58
4.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	59
4.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal	60
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	61
4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários	62
4.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	62
4.1.4.2. Contratação de Estagiários	63
4.1.5. Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas	63
4.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	66
4.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	66
4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	70
4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	70
4.2.3.1. Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	70
4.2.3.2. Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	70
4.2.3.3. Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional	71
4.2.3.4. Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	72
4.2.3.5. Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	72

4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	72
4.2.4	Cessão de Espaço Físico e imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.....	72
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	72
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	72
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	73
5.1	Canais de acesso do cidadão	73
5.2	Carta de Serviços.....	74
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	75
5.4	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	75
5.5	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	76
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	78
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	78
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10	78
6.1.2	Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima	78
6.1.3	Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo	78
6.1.4	Taxas utilizadas para o cálculo.....	78
6.1.5	Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido	78
6.1.6	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício	82
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	83
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	83
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	84
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	84
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	84
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	90
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	91
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	91
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda	91
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	92
8.1	Serviço de Saúde Ambiental.....	92
8.2	Divisão de Engenharia de Saúde Pública.....	95
8.3	Atividades desenvolvidas pelo núcleo Inter setorial de cooperação técnica (NICT).....	97
9	CONCLUSÃO	102
10	ANEXOS E APÊNDICES	104

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.3.1	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	28
Quadro 1.4.1	Descrição do macroprocesso.....	30
Quadro 1.4.2	Descrição do macroprocesso.....	32
Quadro 1.4.3	Atividades relacionadas ao mapeamento dos Macroprocessos do Sesam, 2017.....	33
Quadro 2.2.1.2.1	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.....	38
Quadro 2.2.1.3.1	Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	38
Quadro 2.2.1.4.1	Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	39
Quadro 2.2.2.1.1	Despesas totais por modalidade de contratação.....	42
Quadro 2.2.2.2.1	Despesas por grupo de elemento de despesa.....	43
Quadro 2.3.1.1	Indicador de Saúde Ambiental 1 (Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental)	45
Quadro 2.3.1.2	Indicador de Saúde Ambiental 2 (Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental)	47
Quadro 2.3.1.3	Indicador de Saúde Ambiental 3 (Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA)	49
Quadro 2.3.1.4	Indicador de Saúde Ambiental 4 (Percentual de municípios com amostras de água analisadas)	50
Quadro 2.3.1.5	Indicador de Saúde Ambiental 5 (Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados).....	51
Quadro 2.3.1.6	Indicador de Saúde Ambiental 6 (Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental)..	53
Quadro 2.3.2.1	Indicadores de Desempenho – Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP.....	54
Quadro 4.1.1.1.1	Força de Trabalho da UJ	58
Quadro 4.1.1.2.1	Distribuição da Lotação Efetiva	58
Quadro 4.1.1.3.1	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	59
Quadro 4.1.2.1	Despesas do pessoal	60
Quadro 4.1.4.1.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	62
Quadro 4.1.4.2.1	Quantitativo de contratos de estagiários vigentes, Suest-PI, 2017	63
Quadro 4.2.1.1	Como ilustração, verificamos no quadro abaixo a seguinte situação.....	68
Quadro 4.2.3.2.1	Distribuição geográfica dos imóveis da União	70
Quadro 4.2.3.3.1	Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	71
Quadro 7.1	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	84
Quadro 7.2.1	Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento	85
Quadro 7.3.1	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário - FUNASA (QUANTIDADE).....	90
Quadro 7.3.2	Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES).....	90
Quadro 7.3.3	Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES).....	90
Quadro 8.1	Análise e aprovação dos projetos, em especial do PAC 2- 2ª etapa remanescentes do processo seletivo de 2013/2014.....	95
Quadro 8.2	Análise e aprovação dos instrumentos referentes à Programação e Emendas 2014/2015/2016.....	95
Quadro 8.3	Acompanhamento dos instrumentos de repasse.	96
Quadro 8.4	Atendimento de demandas de Órgãos de Controle e Auditoria.....	97
Quadro 8.5	Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 35/2012 com empresa GERENTEC ENGENHARIA LTDA - CONSÓRCIO GCC e nº 36/2012 com a empresa ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA até 2017.	
Quadro 8.6	Desempenho do acompanhamento do PMSB, por produto apresentado, no exercício de 2017.....	99
Quadro 8.7	Cooperação Técnicas firmadas pela Suest-PI, 2017.....	101
Quadro 8.8	Outras ações desenvolvidas pelo NICT	101

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.3.1	Organograma da Funasa/Presidência	24
Figura 1.3.2	Organograma macro das Superintendências Estaduais – Suest	25
Figura 1.3.3	Organograma estabelecido para 17 Suests, incluindo o Piauí.....	26
Figura 1.3.4	Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV em todos os estados	27
Figura 1.3.5	Estrutura da Divisão de Administração – DIADM em todos os estados	27
Figura 1.3.6	Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM em o estado.....	27
Figura 1.4.1	Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)	30
Figura 1.4.2	Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)	31
Figura 2.1.1.1	Mapa Estratégico – Funasa (2017 a 2019)	36

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 7.2.1	Visão Geral das recomendações em estoque na CGU da Suest-PI, 2017.....	84
Gráfico 8.1	Demonstrativo de reunião do COR.....	92
Gráfico 8.2	Evolução do processo de Gestão Participativa na Suest-PI, através do COREGE, 2011 a 2017.....	92
Gráfico 8.3	Desempenho do NICT na operacionalização dos instrumentos de repasse – PMS, 2007 a 2017.....	98
Gráfico 8.4	Desempenho de acompanhamento do PMSB por produto apresentado, 2017.....	100
Gráfico 8.5	Situação dos PMSBs na Suest-Pi, 2017.....	100

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

SIGLA /ABREVIACO	DESCRICO
ABNT	Associao Brasileira de Normas Tcnicas
AGESPISA	Companhia de guas e Esgoto do Piauí
AGNU	Assembleia Geral das Naes Unidas
AGNU	Assembleia Geral das Naes Unidas
ANA	Agncia Nacional de guas
ANVISA	Agncia Nacional de Vigilncia Sanitria
As Built	Expresso Inglesa: “como construdo, isto , a situao ou estudo como foi construda a obra – raio X da obra”
BDT	Boletim Dirio de Trfico
BI	Business Intelligence – sistema banco de dados
BS	Boletim de Servio
CA	Cobrana Administrativa
CENEPE	Centro Nacional de Epidemiologia
CGCON	Coordenao Geral de Convnios
CGPLA	Coordenao Geral de Planejamento e Avaliao
CGTI	Comit Gestor de Tecnologia da Informao
CGU	Controladoria Geral da Unio
CIEE	Centro de Integrao Empresa Escola
CNBB	Confederao Nacional dos Bispos do Brasil
CNS	Conselho nacional de Sade
COAVA	Coordenao de Acompanhamento e Avaliao
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do So Francisco e do Parnaba
COREGE	Comit do Colegiado Regional de Gestores
CQA	Controle da Qualidade da gua
CRM	Customer Relationship Management
CTS	Comit Tcnico de Saneamento Ambiental
DATAPREV	Empresa de Processamento de Dados da Previdncia Social
DATASUS	Departamento de Infraestrutura do Sistema nico de Sade
DENSP	Departamento de Engenharia de Sade Pblica
DESAM	Departamento de Sade Ambiental
DF	Distrito Federal
DIADM	Diviso de Administrao
DIESP	Diviso de Engenharia de Sade Pblica
DIREX	Diretoria Executiva
DOU	Dirio Oficial da unio
e-CAR	Sistema de Controle, Acompanhamento e Acompanhamento e Avaliao de Resultado

e-Ouve	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Piauí
FMS	Fundação Municipal de Saúde
FSESP	Fundação Serviços de Saúde Pública
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GA	Grupo de Acompanhamento
GP	Gestão de Pessoa
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IN	Instrução Normativa
LACEN-PI	Laboratório Central do Piauí
LAI	Lei de Acesso à Informação
LOA	Lei Orçamentária Anual
MC	Ministério das Cidades
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME	Mapa Estratégico
MHCDC	Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Ministério Público
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
MSD	Melhorias Sanitárias Domiciliares
Ms Project	Software de gerenciamento de projetos
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NCP	Normas de Contabilidade Pública
NICT	Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAAV	Plano Anual de Aquisição de Veículos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAS	Plano anual de Saúde
Plansab	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNCQA	Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas

PSA	Plano de Segurança da Água
PSB	Política de Saneamento Básico
RA	Relatório de Andamento
RG	Relatório de Gestão
RIDE	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
RP	Restos a Pagar
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SACQA	Seção de Controle da Qualidade da Água
SADUC	Seção de Educação em Saúde Ambiental
SAGEP	Seção Gestão de Pessoas
SALOG	Seção de Recursos Logísticos
SALTA-z	Solução Alternativa Coletiva de Tratamento de Água
SAOFI	Setor de Desenvolvimento de Pessoas
SAPLA	Seção de Planejamento e Acompanhamento
SAUS	Setor de Autarquias Sul
SDTVN	Setor de Rádio e Televisão Norte
SECOV	Serviço de Convênio
Secid	Secretaria das Cidades
SeMob	com Cidades
Semec	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SESAPI	Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
SHI	Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIAPECAD	Sistema de Cadastro
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV	Sistema de Convênios
SICOTWEB	Sistema de Informações para Controle de Transportes
SIGA	Sistema de Gerenciamento das Ações da FUNASA
SINVSA	Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SOAPE	Setor de Administração de Pessoal
SOAPO	Setor de Apoio Administrativo
SOCEC	Setor de Celebração de Convênio
SOCOM	Setor de Comunicação Social

SODEA	Setor Desconcentrado de Eng. De Saúde Pública e Saúde Ambiental de Feira de Santana
SOPAM	Setor de Patrimônio e Material
SOPRE	Setor de Prestação de Conta
SORCO	Setor de Compras e Contratos
SOTRA	Setor de Transportes
SOTRA	Setor de Transporte
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRHU	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
SRTVN	Setor de Rádio e Televisão Norte
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUCAM	Superintendência de Campanha de Saúde Pública
SUEST-PI	Superintendência Estadual do Piauí
Suests	Superintendências Estaduais
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
TC/PAC	Termo de Compromisso do PAC
TCE	Tomada de Conta Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMSQA	Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água
UPC	Unidade Prestadora de Conta
Vigiágua	Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
WCAG	World Content Accessibility Guide

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS:

- ANEXO I – Planejamento as ações do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), 2017
- ANEXO II – Quadro BGU – Balanço Financeiro
- ANEXO III – Quadro BGU – Balanço Orçamentário 2017 – Suest-PI
- ANEXO IV – Quadro BGU – Balanço Patrimonial 2017- Suest-PI
- ANEXO V – Demonstrações de Fluxos de Caixa 2017 – Suest-PI
- ANEXO VI – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017 – Suest-PI
- ANEXO VII – Ata da 10ª Reunião Extraordinária do COREGE

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2017, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017, Portaria TCU nº 65/2018, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2017. A Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas Julgadas em 2017, será 07 (sete) UPC dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Sergipe e Tocantins, apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que NÃO SE APLICAM A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- 2.2 Desempenho Orçamentário
- 2.2.1.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos
- 3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis
- 4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los
- 4.2.4 Cessão de Espaço Físico e imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.
- 4.3 Gestão da Tecnologia da Informação
- 7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Itens que NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- 4.2.5 – Informações sobre imóveis locados de terceiros.
- 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017

1 VISÃO GERAL

1.1 Finalidade e Competências

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção e controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com uma estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento básico – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCCD) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental.

A Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal (DF) e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Nesta área a Funasa investe, também, em Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a

participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

No Estado do Piauí, a Superintendência Estadual da Funasa (Suest-PI), desde que foi instituída, vem desenvolvendo ações de Saneamento Básico nos municípios piauienses com população inferior a 50 mil habitantes, executando prioritariamente ações de: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, Construção e Ampliação de Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário, Implantação e Ampliação de Sistemas de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares com o objetivo de controlar as doenças e outros agravos ocasionados pela inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios.

Acresce-se a isto as ações de Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico como é o caso da ação de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, com o objetivo de promover na área endêmica a melhoria das habitações cujas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores dessa doença.

A missão institucional da Funasa concretiza-se mediante a atuação técnica das Superintendências Estaduais, que são unidades descentralizadas e diretamente subordinadas à Presidência da Funasa em Brasília-DF.

Sua competência institucional se faz mediante o desenvolvimento de suas atribuições as quais são definidas em lei, estatuto, regimento interno e implementada por intermédio das políticas públicas para atender às necessidades dos beneficiários diretos e indiretos.

1.2 Ambiente de Atuação

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA), que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento

básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (MC) (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e estreitamente relacionados ao Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Funasa do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens

de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da SNSA.

- c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Funasa do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão o financiamento de ações para municípios de até 50 mil habitantes para a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, financiando e acompanhando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- À formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do SINVSA;
- Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e transferiu para o MS a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

A Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí (Suest-PI), a exemplo das demais Unidades Federais, está estruturada para cumprir a missão institucional, cuja autonomia de atuação está diretamente vinculada à Presidência, sendo está executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

1.3 Organograma da Unidade

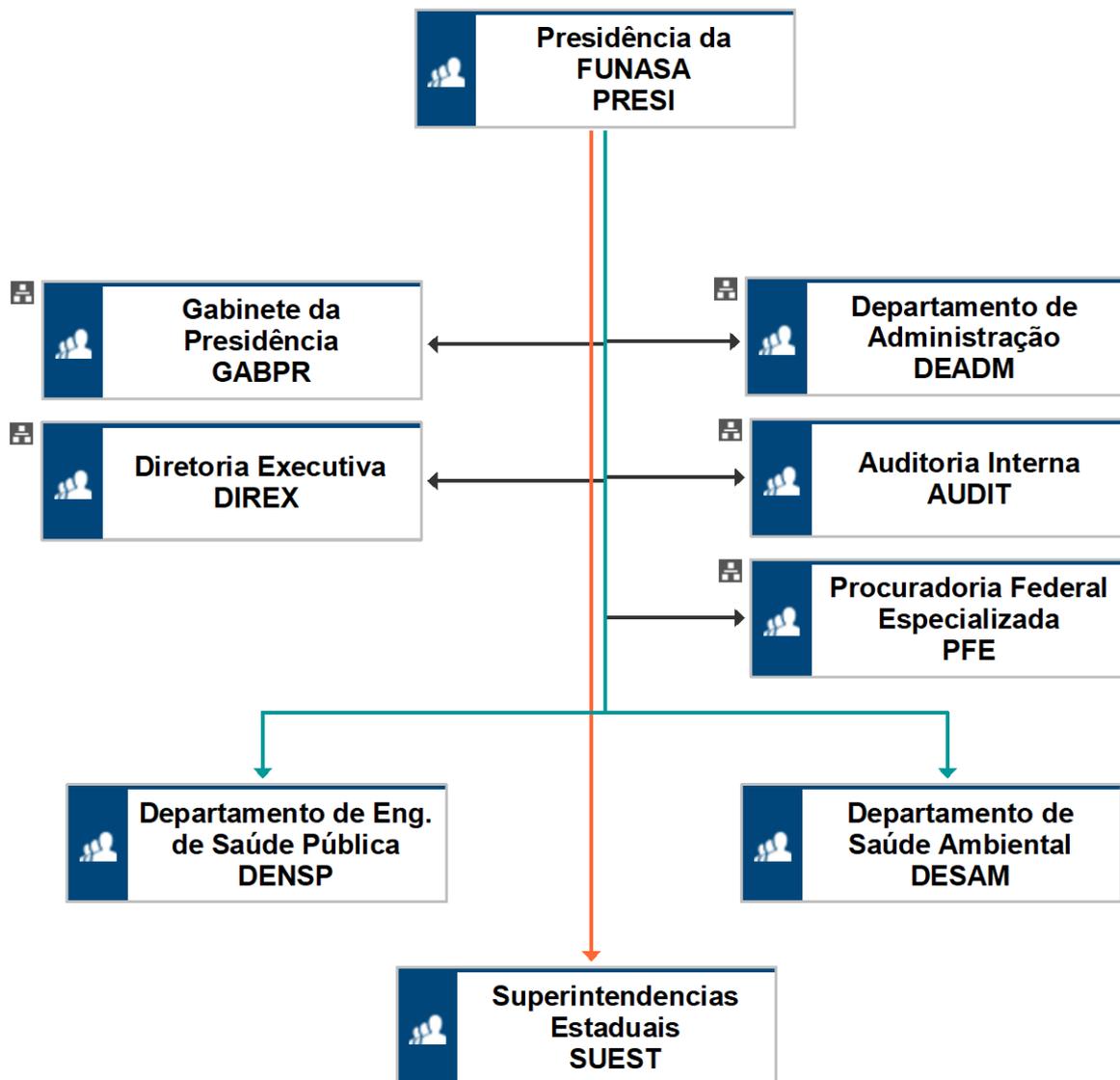
Observamos que até a conclusão do presente Relatório de Gestão (RG), o Regimento Interno encontra-se em fase de aprovação, por esta razão não constará deste RG.

Apresenta-se o organograma elaborado nos termos da Portaria Nº 809, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço (BS) nº 44-A em 01/11/2016, com aprovação pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2017 que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO

A Estrutura organizacional Macro da Funasa é representada pelo organograma a seguir:

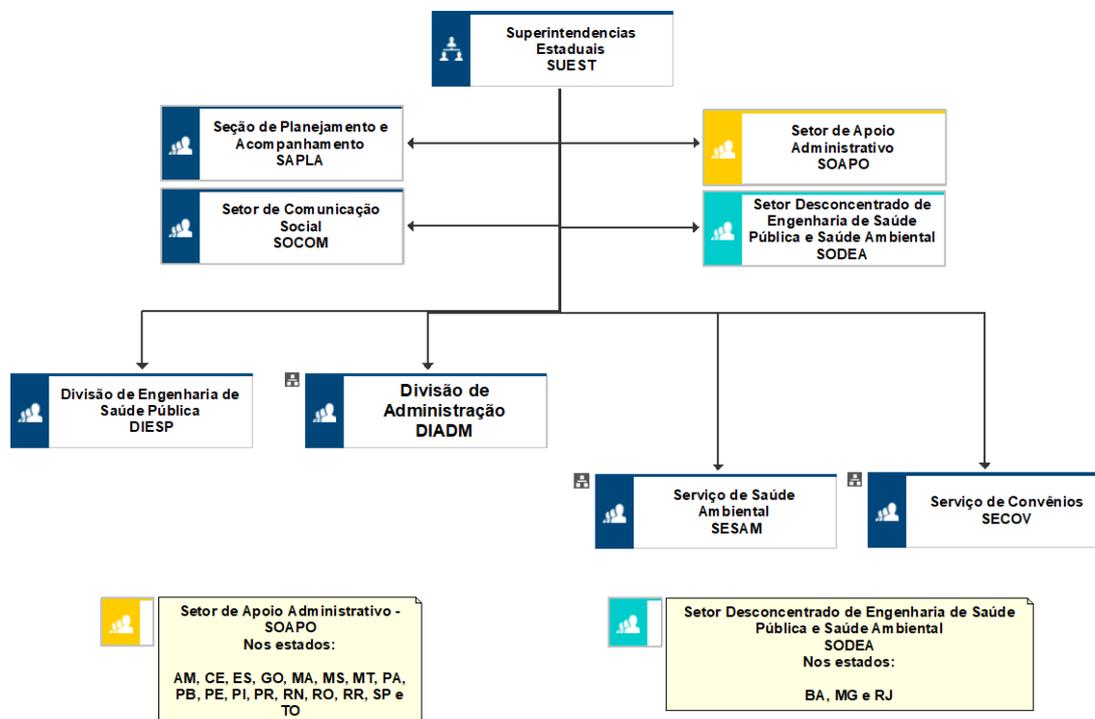
Figura 1.3.1 - Organograma da Funasa/Presidência



Fonte: Direx/Presi/2017

CAPÍTULO IV

Figura 1.3.2 - Organograma macro das Suests.



Fonte: Direx/Presi/2017

Às Suests compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, em suas respectivas áreas de atuação.

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendência Estadual – SUEST:

1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Setor de Comunicação Social - SOCOM;
3. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;
4. Setor de Apoio Administrativo - SOAPO;
5. Setor Desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental Feira de Santana - SODEA
6. Divisão de Administração - DIADM;
 - 6.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;
 - 6.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,
 - 6.2.1. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;
 - 6.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;
 - 6.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;
 - 6.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;
 - 6.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM
 - 6.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;

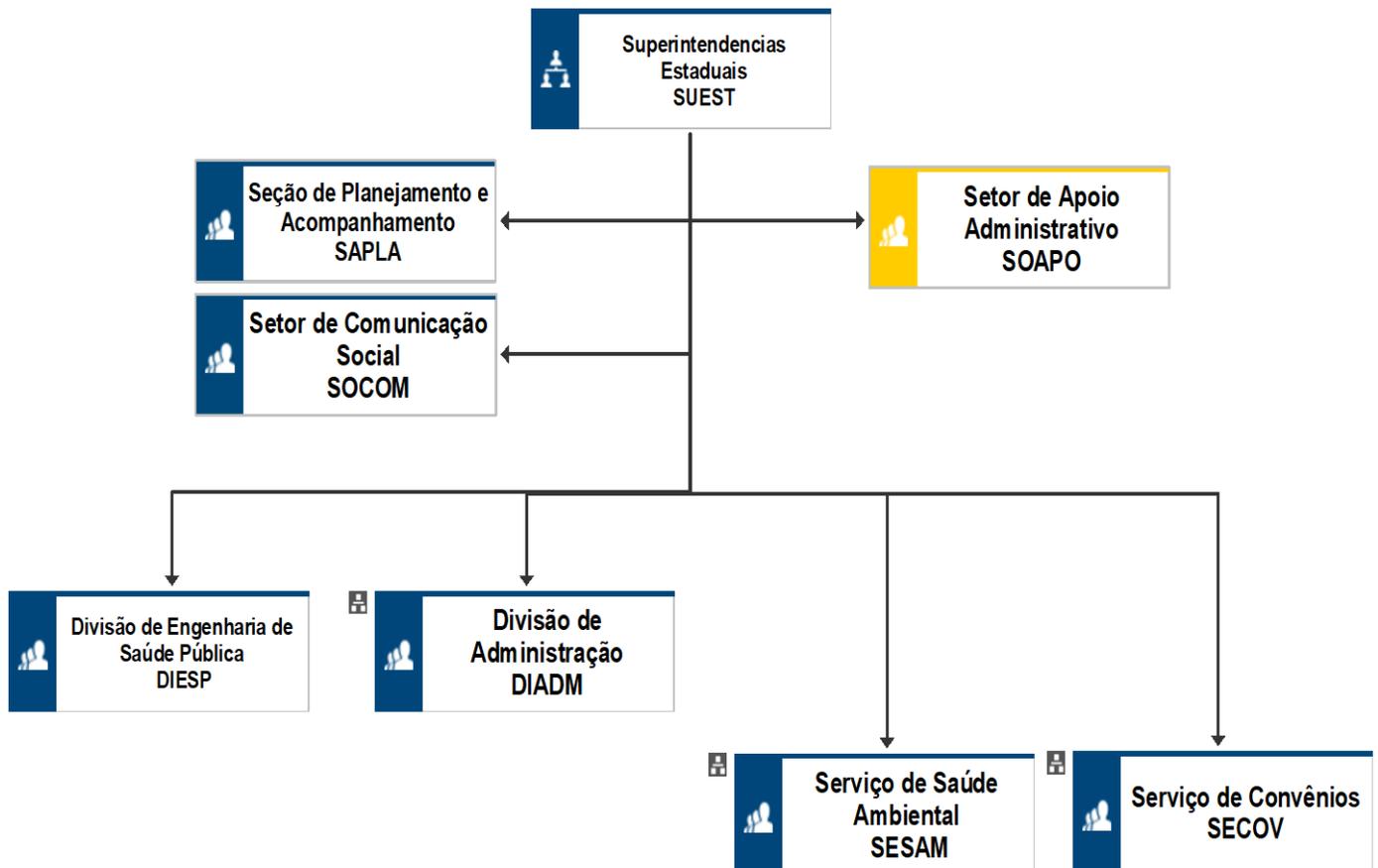
- 7. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;
- 7.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;
- 7.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;
- 8. Serviço de Convênios - SECOV;
- 8.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;
- 8.2. Setor de Prestação de Contas - SOPRE;

SEÇÃO II

Os seguintes estados são formados pela estrutura macro abaixo:

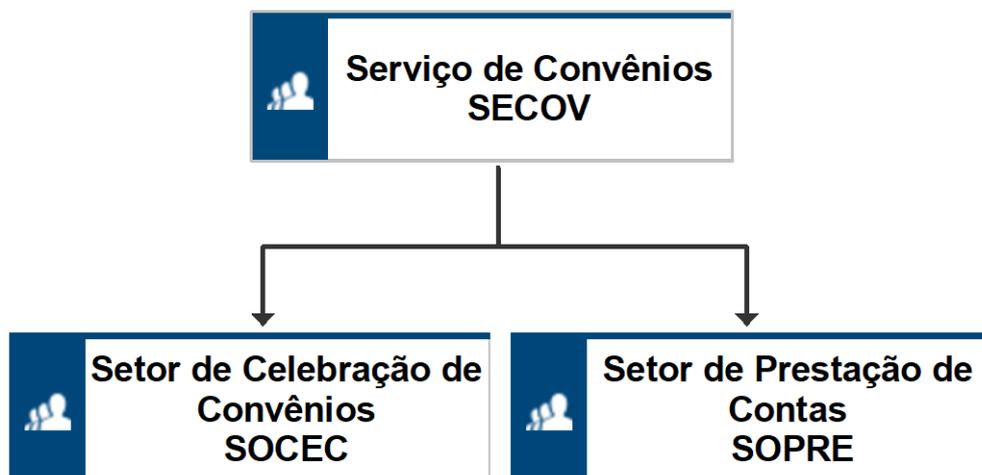
Estados: Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins.

Figura 1.3.3 – Organograma estabelecido para 17 Suests, incluindo o Piauí.



Fonte: Direx/Presi/2017

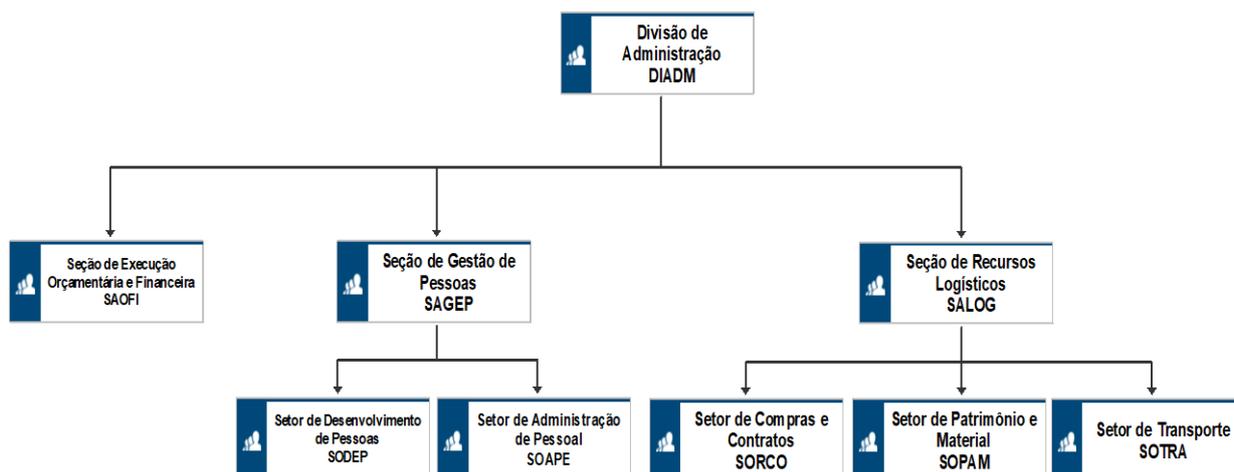
Figura 1.3.4 - Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV em todos os estados.



Fonte:

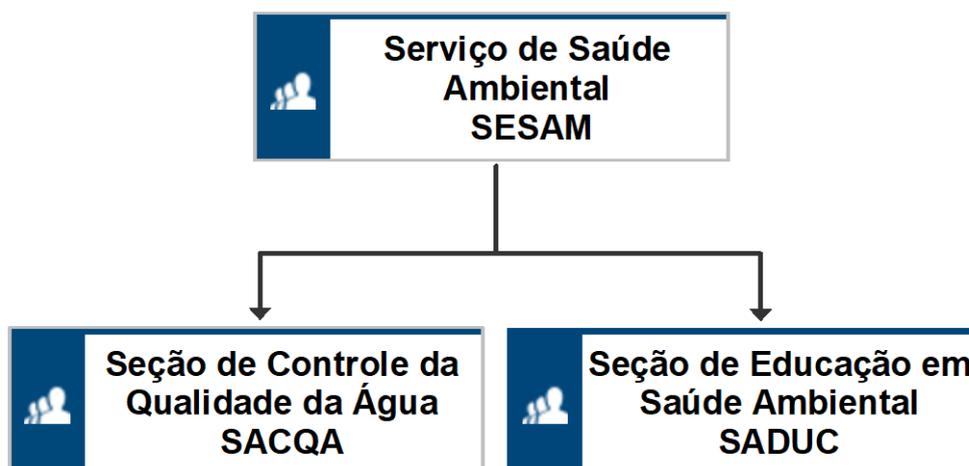
Direx/Presi/2017

Figura 1.3.5 Estrutura da Divisão de Administração – DIADM em todos os estados.



Fonte: Direx/Presi/2017

Figura 1.3.6 Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM em todos os estados.



Fonte: Direx/Presi/2017.

Quadro 1.3.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Ivana Mara Veras de Brito	Chefe da DIESP - Titular	01/01 a 28/02/2017 11/03 a 04/06/2017 06/06 a 06/08/2017 16/08 a 12/12/2017 23 a 31/12/2017
		Antônio Carlos de Araújo	Chefe da DIESP - Substituto	01 a 10/03/2017 05/06/2017 07 a 15/08/2017 13 a 22/12/2017
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Raimunda Nonato da Cruz Oliveira	Chefe do SESAM	01/01 a 15/01/2017 05/02 a 23/04/2017 04/05 a 31/12/2017
		Vera Lucia do Amaral Galdino Valentim	Chefe do SESAM - Substituto	16/01 a 04/02/2017 24/04 a 03/05/2017

Fonte: Sodep/Suest-Pi/2017

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de atuação, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - nas Suests.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado desde 2009, por demanda das áreas de técnicas, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNPMI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Suests da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas.

Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Funasa e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de dois macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações em Saúde Ambiental. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir:

a) Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

A relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integram as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

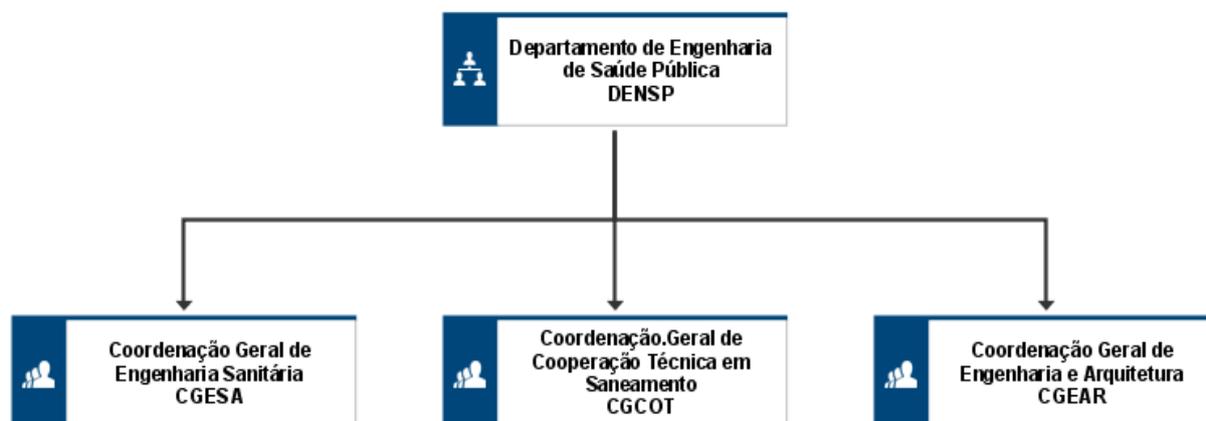
Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao DENSP compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

- I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*
- II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do SINVSAL;*
- III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*
- V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa. ”*

Figura 1.4.1 Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Fonte: Direx/Presi/2017

Quadro 1.4.1 Descrição do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MH CDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Fonte: Direx/Presi/2017

b) Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo

humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao DESAM compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

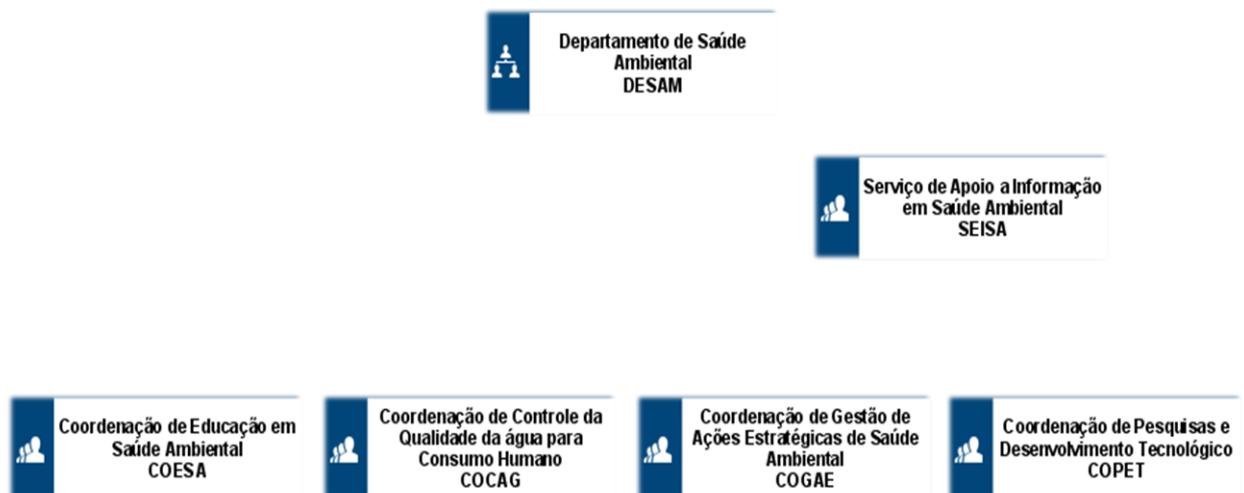
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Figura 1.4.2 Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Fonte: Direx/Presi/2017

Quadro 1.4.2 Descrição do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo MS; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, a Suest-PI, atua no planejamento, coordenação, monitoramento, execução e avaliação das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, educação em saúde ambiental fomentando estratégias de capacitação, mobilização social no âmbito da Saúde Ambiental junto aos municípios conveniados e/ou acordos firmados, parcerias e outros.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Fonte: Direx/Presi/2017

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística no âmbito da Suest-PI.

Quanto ao mapeamento do macroprocesso de Gestão de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2018, descrito no quadro 1.4.3.

Quadro 1.4.3 – Atividades relacionadas ao mapeamento dos Macroprocessos do Sesam, 2017

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	<p>Desenvolver ações de saúde ambiental, através da seleção, análise, aprovação, implantação, acompanhamento e monitoramento de projetos de fomentos à educação em saúde ambiental junto aos municípios do estado.</p> <p>Apoiar os municípios/Instituições públicas federal, estadual e municipal, com ações em educação de saúde ambiental e controle da qualidade da água para consumo humano, através de acordos de cooperações e os termos de parcerias.</p>
Gestão do Controle da Qualidade da Água	<p>Apoiar a Diesp/Suest-PI com ações de educação em saúde e controle da qualidade da água para consumo humano nos convênios de SAA, firmados e em fase de conclusão.</p> <p>Apoiar com ações de educação ambiental e controle da qualidade da água nas comunidades especiais: ribeirinhas, extrativista, quilombolas e outras.</p>

Fonte: Sesam/Suest-Pi/2017

O Serviço de Saúde Ambiental compõe-se dos seguintes setores: SCQA, e SADUC, destacando dentro da Gestão do Sesam as ações desenvolvidas pelo Grupo de Resposta a Desastre instituído através de Portaria. Todas as ações e metas alusivas a este serviço são programadas anualmente, com o objetivo de atingir a missão institucional e fortalecer o SUS no que se refere ao eixo saneamento básico e ambiental.

Durante o ano de 2017 este Serviço programou para as áreas técnicas citadas as ações/metad, conforme descritas no Anexo II.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

2.1 Planejamento Operacional

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA), que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução do planejamento das áreas técnicas desta Suest-Pi é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo ao grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

O processo de Planejamento da Funasa iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido.

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei nº 12.314, de 19.08.2010 que se utiliza até o momento conforme referido na Figura 2 – Mapa Estratégico (ME).

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta Ms Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela alta direção.

No segundo semestre de 2016, a Funasa retoma a discussão com vista à elaboração do plano estratégico, partindo-se dos referenciais estratégicos definido em 2012 e com foco para os desdobramentos em metas e indicadores de desempenho institucional.

Neste contexto, lançou o projeto “Realinhamento Estratégico” que tem como escopo a definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores da Funasa. A primeira etapa do projeto tratou da construção do diagnóstico institucional, que teve como metodologia a realização de pesquisa interna e externa, que permitiu ao órgão, conhecer fatores intrínsecos e extrínsecos da sua atuação.

Para a pesquisa, utilizou-se como instrumento o questionário para coleta de dados primária, englobando perguntas do tipo fechadas, múltiplas escolhas, semiaberta e abertas. Participaram da pesquisa, servidores, colaboradores, e parceiros da instituição.

Ao final do exercício de 2017, a Suest-PI, deu continuidade aos objetivos estratégicos estabelecidos através das áreas fins e meio, conforme orientação estratégica da Presidência da Funasa, conforme descritos nos itens seguintes.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Tendo em vista que os objetivos e metas estabelecidos para o exercício em decorrência do planejamento estratégico da Funasa somente foram publicados em junho de 2017, não houve desdobramento de tais objetivos.

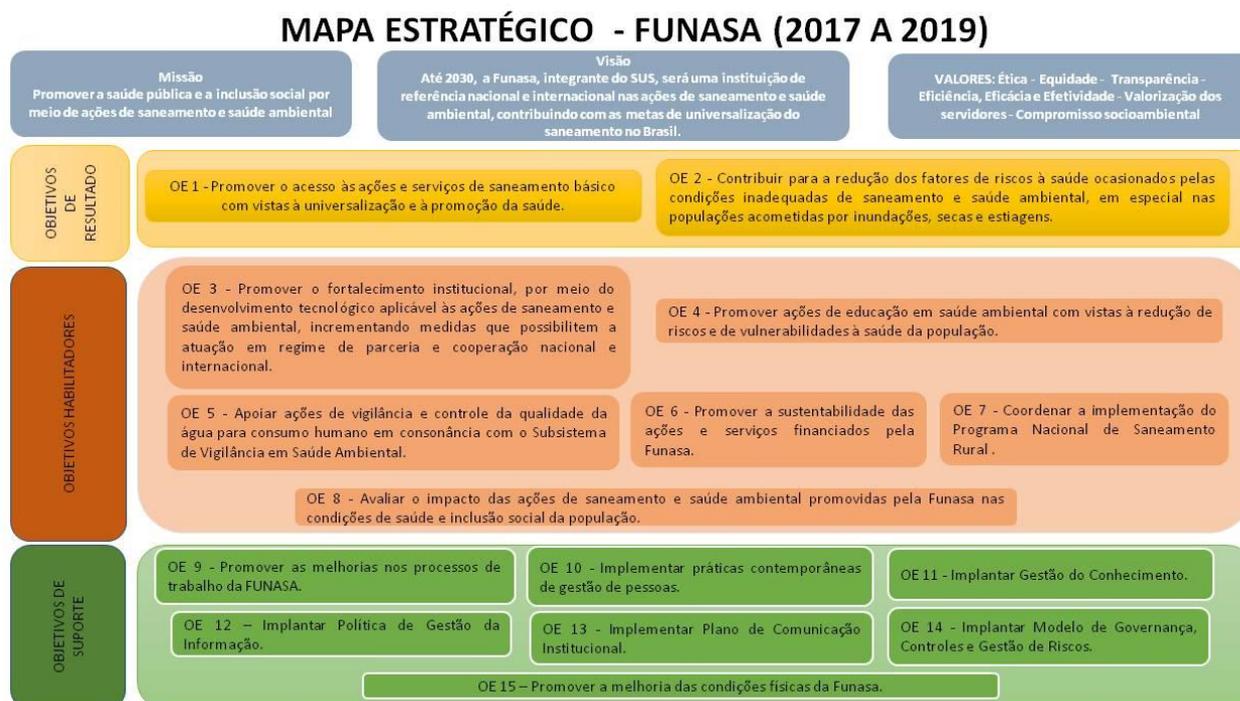
Por meio da Portaria nº 917, de 26 de junho de 2017, a Funasa publicou 15 (quinze) Objetivos Estratégicos considerando como horizonte estratégico o biênio de 2017 a 2019. Tais objetivos estão estruturados em três perspectivas, a saber:

- Objetivos de Resultado: Objetivos cujos resultados são entregas diretas para a sociedade
- Objetivos Habilitadores: Objetivos que precisam ser aprimorados para habilitar o atingimento dos objetivos de resultado esperado
- Objetivos de Suporte: Objetivos que darão o suporte para o atingimento dos demais objetivos

- Estágio de implementação do planejamento estratégico

A partir dos Objetivos Estratégicos definidos, a Funasa avançará no seu planejamento estratégico com a construção da carteira de projetos institucionais que norteará as atividades voltadas para a consecução do seu mapa estratégico conforme apresentado na Figura 2.1.1.1.

Figura 2.1.1.1 - Mapa Estratégico – Funasa (2017 a 2019)



Fonte: Direx/Funasa/2017

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Conforme informado e de acordo com a portaria nº 917/2017, de 26 de junho de 2017 e publicada no DOU nº 121, de 27/06/2017 que dispõe sobre o Planejamento Estratégico e suas rotinas de revisão e acompanhamento na Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do PPA (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do MS e do Ministério das Cidades.

- Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa Presidência realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), da Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), como também utiliza o Sistema de Convênio (SICONV).

O PPA é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), onde as metas sob responsabilidade do MS, executadas pela Funasa, estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade anual, tendo como fonte de informação os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do SIGA, de uso específico desta Fundação.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde (PAS), com a utilização do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados (e-CAR), do Ministério da

Saúde, com acompanhamento quadrimestral. As informações obtidas com o monitoramento são utilizadas pelo MS para composição dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas, submetido ao Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Inteligente (BI), onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e encontra-se em desenvolvimento indicadores para as demais áreas.

2.2 Desempenho Orçamentário

As Suests não terem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no PPA 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações, NÃO SE APLICAM A ESTA Unidade Prestadora de Conta (UPC).

2.2.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O orçamento da Funasa aprovado na LOA 2017 não sofreu impacto em relação a contingenciamento. As Dotações com identificador de resultado primário "2 Despesas Discricionárias" e "3 Programa de Aceleração do Crescimento PAC, tiveram suas cotas de Limites de Empenho integralmente disponibilizadas. Com exceção das despesas obrigatórias, como pagamento de Pessoal, Auxílios Benefícios e Encargos Sociais, que foram integralmente executadas, o comprometimento do orçamento para as demais despesas com RP 2 e 3 foi de 93% (despesas empenhadas).

Destaca-se que foram implementados no orçamento, ajustes de forma a prover créditos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária.

Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades desta Fundação.

2.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.1.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item NÃO SE APLICA A ESTA UPC

2.2.1.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

O quadro 2.2.1.2.1 demonstra a situação gerencial da prestação de contas no exercício de 2017 pela Suest-PI, dos recursos recebidos da Presidência.

Quadro 2.2.1.2.1 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios/Termo de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	33	
		Montante Repassado	R\$ 22.718.304,21	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	12	
		Montante Repassado	R\$ 18.525.739,49	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	28	
		Montante Repassado	R\$48.615.149,41	

Fonte: SECOV/SIAFI/2017

2.2.1.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 2.2.1.3.1 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Fundação Nacional de Saúde			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios/ Termos de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	08	
	Quantidade reprovada	13	
	Quantidade de TCE instauradas	15	
	Montante repassado (R\$)	7.430.518,45	
Contas NÃO analisada	Quantidade	12	
	Montante repassado (R\$)	R\$11.130.724,95	

Fonte: SECOV/SIAFI/2017

Observações referentes às análises efetuadas no exercício de 2017.

Das 33 prestações de contas apresentadas em 2017, 08 foram aprovadas, 13 reprovadas, dessas: 05 foram diligenciadas, 04 notificadas para ressarcimento de débito no prazo 15 dias, 03 encaminhadas à DIESP para reavaliações técnicas e 01 processos encaminhado para o NICT se manifestar quanto a defesa apresentada.

Vale ressaltar que dos 33 processos que tiveram vigências expiradas e prestado contas no exercício de 2017, 12 não foram analisados, sendo 06 por falta de Parecer técnico da DIESP, 01 aguardando Parecer técnico do NICT, 02 por encontrar-se na CGCON para Cancelamento do saldo de empenho dos recursos não liberados, e 03 no Secov para análise.

Quanto a efetividades, considera-se como fator relevante a emissão de 149 Pareceres financeiros de prestações de contas antes omissas, de processos que estavam nas áreas técnicas aguardando Pareceres Técnicos de reavaliações, e de reanálise de defesas apresentadas pelos gestores, bem como, em processos de TCE e de Cobranças Administrativas (CA) que retornaram a este Secov.

Ressalte-se que foram encaminhados ao gabinete desta Suest-PI para instauração de TCE, 15 processos de convênios que tiveram suas prestações de contas reprovadas, os quais refere-se a exercícios anteriores.

2.2.1.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro 2.2.1.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
UG/GESTÃO: 255000/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SECOV/SIAFI/2017

Observação:

Considerando o que preconiza o Decreto nº 8.244 de 23.05.2014 e Portaria 424/2016, que no seu Art. 64 “a autoridade competente do concedente ou a mandatária terá o prazo de um ano, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes e no § 1º, o prazo de análise previsto no caput poderá ser prorrogado no máximo por igual período desde que devidamente justificado”. Nesse sentido, embora não analisada as 12 prestações de contas acima mencionadas, pode-se afirmar que não houve atraso na análise das contas prestadas, tendo em vista que os recebimentos das prestações de conta deram a partir de abril/2017.

Análise Crítica

- a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente

Diligenciado às convenentes informando das irregularidades e impropriedades concedendo um prazo de 45 dias para sanar as pendências, findo o prazo sem a manifestação do convenente, emitido parecer financeiro conclusivo e encaminhado em anexo, a notificação para o ressarcimento de débito concedendo mais um prazo de 15 dias, com o objetivo de esgotar todas as medidas

administrativas. Não obtendo o êxito pretendido, fez-se o Roteiro de Análise de Admissibilidade para instauração do processo de Tomada de Contas Especial-TCE.

- b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios.

Em 2014 foram transferidos R\$ 27.237.957,59 de processos instruídos nesta Suest-PI

Em 2015 foram transferidos R\$ 42.972.872,83 de processos instruídos nesta Suest-PI

Em 2016 foram transferidos R\$ 51.757.808,62 de processos instruídos nesta Suest-PI

Em 2017 foram transferidos R\$ 33.486.603,42 de processos instruídos nesta Suest-PI

Vale registrar que as celebrações dos instrumentos e as liberações das primeiras parcelas são efetuadas pela UG 255000 da presidência da Funasa, sendo os processos descentralizados posteriormente para esta Unidade proceder as instruções necessárias para liberações das parcelas subsequentes. Estas informações são baseadas no montante de convênios instruídos para pagamento por esta Unidade, onde nos últimos 04 anos foram liberados um total de R\$ 155.455.242,46.

As oscilações de transferências de recursos, devem-se as dificuldades dos municípios na apresentação e aprovação de seus projetos, para que a FUNASA possa fazer a liberação de recursos, permanecendo o mesmo grau de dificuldades na inserção do Relatório de Andamento (RA) da obra no Sistema Siga, condição obrigatória para as respectivas liberações, sendo que alguns municípios conseguem avançar na Gestão com o passar dos anos, enquanto que outros continuam com as mesmas dificuldades de viabilizar tempestivamente, o cumprimento como orienta a legislação vigente de convênios na inserção de documentos e informações nos sistemas SIGA e SICONV.

Registre-se ainda, que em função dos convênios terem sido celebrados no final do exercício de 2017, não foram transferidos recursos para estes convênios, apenas as parcelas de convênios celebrados em exercícios anteriores.

- c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios.

O comportamento das prestações de contas tempestivamente, tem melhorado, porém permanece a prática de apresentação somente depois que estão inadimplentes no Siafi, e em alguns casos, após a indicação e ou instauração do processo de TCE e CA.

- d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.

Com base nos instrumentos legais (Decreto nº 8.244 de 23.05.2014 e Portaria Interministerial nº 424/2016, de 30.12.2016), que alterou o prazo para análise das prestações de contas de 01 ano, observa-se uma melhora com referência ao período das análises de prestações de contas. Neste caso, em comento, esta Unidade se encontra com 0,0% (zero por cento) de atrasos, demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, seja por meio de diálogo sensibilizando os gestores da importância de sanar as pendências tempestivamente, da necessidade do alcance social das obras construídos com Recursos Federais, esclarecendo quanto aos procedimentos a serem adotados pelas conveniadas, e as drásticas consequências caso não sejam atendidos os normativos em vigor.

Quanto à força de trabalho, infere-se que o quantitativo atual está suprimindo as demandas do setor, porém o Secov tem 02 servidoras com contrato temporário, que trabalham exclusivamente com as análises financeiras de prestações de contas.

- e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

O gerenciamento das transferências é realizado no Secov por meio do Sistema Siga, o qual é efetuado as liberações dos recursos aos municípios, aliado ao SIAFI e SICONV, pois nestes sistemas verifica-se a inserção das documentações técnicas e prestações de contas dos recursos transferidos estando em conformidade com as Portarias vigentes, se faz a instrução processual na Suest-PI para que o pagamento seja realizado pela Presidência da Funasa.

Quanto à capacidade para fiscalização in loco, não cabe ao serviço de convênios a referida fiscalização, considerando ser de sua responsabilidade o acompanhamento da aplicação dos recursos.

- f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Em relação a este item, caso o entendimento seja em relação a efetividade dos repasses financeiros dos convênios celebrados em 2017, não se identifica ainda efetividade nas políticas públicas de transferências decorrente dos convênios celebrados em 2017, considerando que os mesmos datam de 31.12.2017.

2.2.2 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.2.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 2.2.2.1.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2016	%	2017	%	2016	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.146.173,26	61%	1.541.070,40	69%	1.143.737,05	61%	1.462.393,81	68%
a) Convite	-		-		-		-	
b) Tomada de Preços	-		-		-		-	
c) Concorrência	-		-		-		-	
d) Pregão	1.146.173,26		1.541.070,40		1.143.737,05		1.462.393,81	
e) Concurso	-		-		-		-	
f) Consulta	-		-		-		-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-		-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)	427.059,57	23%	365.343,11	16%	415.756,28	22%	358.148,09	17%
h) Dispensa	226.124,11		195.919,24		225.144,11		195.919,24	
i) Inexigibilidade	200.935,46		169.423,87		190.612,17		162.228,85	
3. Regime de Execução Especial	-	0%	5.943,12	0%	-	0%	5.943,12	0%
j) Suprimentos de Fundos	-		5.943,12		-		5.943,12	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	0%	241.936,59	11%	-	0%	241.936,59	11%
k) Pagamento em Folha	-		-		-		-	
l) Diárias	211.501,75		241.936,59		211.501,75		241.936,59	
5. Outros	313.658,35	17%	69.641,71	3%	313.658,35	17%	69.641,71	3%
m) Não se aplica	313.658,35		69.641,71		313.658,35		69.641,71	
6. Total das Despesas da UPC	2.098.392,93	100%	2.223.934,93	100%	2.084.653,43	100%	2.138.063,32	100%

Fonte: SAOFI/Suest-PI2017

2.2.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.2.2.2.1 Despesas por grupo de elemento de despesa

		Código UO				UGO			
Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR								
03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS								
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
13	OBRIGACOES PATRONAIS								
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	63.795,76	71.534,76	63.795,76	71.534,76			63.795,76	71.534,76
14	DIÁRIAS - CIVIL	239.191,89	211.501,75	239.191,89	211.501,75			239.191,89	211.501,75
30	MATERIAL DE CONSUMO	58.282,13	57.941,00	54.132,13	48.682,32	4.150,00	9.258,68	54.132,13	45.731,87
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	501.782,66	447.950,85	470.828,69	418.529,02	30.953,97	29.421,83	463.636,67	408.205,73
35	SERVICOS DE CONSULTORIA								
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.744,70	3.092,20	2.744,70	3.092,20			2.744,70	3.092,20

37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	899.111,91	719.943,39	809.245,13	646.207,39	89.866,78	73.736,00	735.810,20	646.207,39
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	602.591,16	484.910,76	576.403,20	462.040,59	26.187,96	22.870,17	571.161,54	461.574,83
41	CONTRIBUICOES								
46	AUXILIO-ALIMENTACAO								
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.505,51	1.772,47	3.505,51	1.772,47			3.505,51	1.772,47
49	AUXILIO-TRANSPORTE								
59	PENSOES ESPECIAIS								
91	SENTENCAS JUDICIAIS								
92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		23.530,68		23.530,68				23.530,68
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	738,57		738,57				738,57	
95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	602.591,16	484.910,76	576.403,20	462.040,59	26.187,96	22.870,17	571.161,54	461.574,83
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	3.505,51	1.772,47	3.505,51	1.772,47			3.505,51	1.772,47
42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO								
51	OBRAS E INSTALACOES								
52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								
92	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								

Fonte: SIAFI/PRESI.-FUNASA/2017

Análise Crítica

Na liquidação da despesa verificou-se alterações significativas ocorridas no exercício de 2017, tanto em relação ao montante realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

Observou-se que houve variação na despesa empenhada para maior entre 2016 e 2017 em cerca de 8,00% nos valores adquiridos por pregão.

No tocante as contratações diretas realizada via dispensa e inexigibilidade, no quadro 2.2.2.1.1, constatou-se que houve decréscimo de 7% no ano de 2017, não configurando contratações em volumes significativos. Observa-se que o item m (não se aplica) foi o que contribuiu para o decréscimo das despesas em 14% a menos em relação a 2016.

O elemento de despesa Passagens e Despesas Locomoção teve um decréscimo de aproximadamente de 8%.

Quanto a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, houve um decréscimo na margem de 8% entre os anos de 2016 e 2017.

2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.3.1 Indicadores de desempenho da Gestão do SESAM

Quadro 2.3.1.1 – Indicador de Saúde Ambiental 1 (Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental)

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{29}{29} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23%	100%

Fonte: Sesam/Suest-PI/2017

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Análise Crítica

O SESAM/SUEST-PI, durante o exercício de 2017 apoiou 100% dos municípios com instrumento firmado para execução das ações de Fomento em ações de Educação em Saúde Ambiental, sendo que desses apenas 04 municípios (quatro), aproximadamente 13,79% tiveram repasse financeiro efetivado. Os demais apresentaram pendências técnicas em seus planos de trabalho, não os atualizando no SICONV, razão pela qual não tiveram seus recursos liberados, ainda.

As ações de apoio aos municípios se fizeram por meio de reuniões técnicas orientativas, visitas técnicas e orientações por meio de correspondência oficial e mensagens no SICONV. Embora com deficiência de pessoal, o apoio aos municípios permitiu a realização de um conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleceram a política de saúde ambiental nos municípios contribuindo para promoção da saúde e do desenvolvimento sustentável local.

Ressalta-se que no desenvolvimento desta meta o SESAM teve dificuldades operacionais nos seguintes aspectos: insuficiência de técnicos com perfil para operacionalização no SICONV e SIGA; ausência de capacitações sistemáticas e contínuas que assegurasse a eficiência e eficácia das ações; equipe técnica reduzida para acompanhar as demandas que surgiram em decorrência dos pleitos firmados.

Durante o ano de 2017, a Saduc apoiou a Presidência da Funasa, na análise e aprovação dos pleitos de Fomento a 95 municípios que concorreram ao Edital de Chamamento Público Desam/Presi nº 01/2017, cujo objeto foi a seleção de projetos oriundos de instituições públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal voltados às ações de fomento à educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya. Na primeira etapa da seleção prevista no edital, 29 municípios foram classificados pela Suest-PI e na etapa final, realizada no período de novembro e dezembro 2017, somente 10 municípios foram selecionados e aprovados pela presidência da Funasa, por se enquadrarem nas exigências do edital e atenderem, em tempo hábil, as pendências solicitadas pela área técnica da Suest-PI.

O indicador, em análise, retrata um conjunto de ações desenvolvidas pelo SESAM, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do SUS.

Quadro 2.3.1.2 – Indicador de Saúde Ambiental 2 (Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental)

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³	
							Índices de Referência ²						
							2012	2013	2014	2015	2016		
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{3}{16} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	5,6%	18,75%	

Fonte: Sesam/Suest-PI/20171

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Análise Crítica

Nesta meta, a Funasa/Suest-PI/Sesam/Saduc, programou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais rurais e em situações de vulnerabilidade com os objetivos de:

- ✓ Estimular a adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social, com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território;
- ✓ Incentivar a responsabilidade socioambiental das comunidades;
- ✓ Apoiar a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde;
- ✓ Apoiar às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente. Embora esta área técnica tenha envidado esforços para cumpri-la, não logrou êxito neste indicador considerando não ter a anuência do gabinete para o desenvolvimento da mesma, embora existindo recursos para tal fim.

O Sesam, reconhecendo, a exemplo dos anos anteriores, esta meta como de grande relevância para a missão da Funasa, programou em 2017 atividades de Controle da Qualidade da Água (CQA) e de educação em saúde ambiental visando a otimização da mesma junto às comunidades especiais – anexo I. No entanto, no que se refere ao desenvolvimento de atividades socioeducativas, informamos que não foi possível alcançar a meta programada considerando que esta Superintendência/Gab não foi de acordo que a mesma viesse a ser executada nas comunidades quilombolas e assentamentos. O índice identificado refere-se ao trabalho de educação em saúde realizado (extra planejamento) junto a três comunidades ribeirinhas, no município de Parnaíba, por ocasião da implantação da Solução Alternativa Coletiva de Tratamento de Água (SALTA -z).

Quadro 2.3.1.3 – Indicador de Saúde Ambiental 3 (Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA))

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{28}{35} \times 100$	Relatório consolidado da Sesam/Datasus	Anual	100%	100%	80%	100%	100%	80%	80%

Fonte: Sesam/Suest-PI/2017

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Análise Crítica

O Sesam/CQA programou em 2017 capacitar técnicos do SUS de 35 municípios em controle da qualidade da água para consumo humano, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Sesapi)/Saúde Ambiental/ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua), visando instrumentalizar os técnicos do SUS, que trabalham com a vigilância de qualidade da água para consumo humano para realizarem análise e tratamento da água nas comunidades onde atuam. Os cursos realizados tiveram duração de 24 horas e contemplaram conteúdos relacionados à Portaria 2914/11, tipos de mananciais, coleta e tratamento da água, uso racional da água, registro e cadastramento dos poços, educação em Saúde Ambiental e Plano de Segurança da Água (PSA).

Esta proposta teve como principal objetivo fortalecer a força de trabalho do SUS no que se refere execução da Portaria nº 2914/11. Porém, esta meta não foi atingida em sua totalidade considerando não só a baixa capacidade de mobilização dos municípios, pela instância parceira como, também, pela não execução dessa ação nos em três Diretorias Regionais de Saúde (Paulistana – 12 municípios; Picos - 40 municípios e Fronteiras 10 - municípios) motivada pela insuficiência de técnicos qualificados e a sobrecarga de ações a serem cumpridas no final do ano. Agrega-se a isto, o atendimento da demanda da superintendência/gabinete para este Sesam realizar análise da qualidade da água em poços perfurados e concluídos pela Funasa no período de 2012 a 2016, sendo feitas, nesse ínterim, 844 análises, cujos laudos foram encaminhados ao gabinete.

Quadro 2.3.1.4 – Indicador de Saúde Ambiental 4 (Percentual de municípios com amostras de água analisadas)

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³	
							Índices de Referência						
							2012	2013	2014	2015	2016		
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{13}{29} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%	44,8%	

Fonte: Sesam/Suest-PI/2017

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Análise Crítica

Esta meta compreende ações de apoio aos municípios menores de 50 mil habitantes, ao Ministério Público (MP) e outras demandas institucionais surgidas no contexto institucional objetivando o controle da qualidade da água para consumo humano, sendo programada em conformidade com o perfil de execução das metas estabelecidas e executadas em anos anteriores. Porém o atendimento às solicitações do MP, SESAPI e Municípios, não foram priorizadas pela Suest-PI/Gab, sendo algumas atendidas, por este Sesam, durante a execução das ações oriundas de programação normal da Suest-PI.

Quadro 2.3.1.5 – Indicador de Saúde Ambiental 5 (Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados)

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência					Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{981}{2800} \times 100$	Relatório consolidado da Suest/ Sesam/PI	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	123%	35,03%

Fonte: Sesam/Suest-PI2017

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Análise Crítica

A programação do Sesam/SACQA de 2017, planejou atender, 11 (onze) comunidades especiais onde a Funasa teve ações de execução direta, totalizando 2.800 exames em CQA a serem realizados em 3 (três) assentamentos e 08 (oito) remanescente de quilombo. Deste total, foram atendidas, com análise da qualidade da água para consumo humano, 1 (um) assentamento, com 87 análises, beneficiando 48 famílias e 04 (quatro) comunidades remanescentes de quilombo, com 50 análises realizadas, beneficiando 252 famílias.

Dentre os principais fatores que contribuíram para o baixo índice na execução desta meta, destaca-se a insuficiência de insumos/reagentes em quantidade para atender 100% das amostras programadas bem como, o fato dessas comunidades não terem sido priorizadas pela Suest-PI/Gab, sendo algumas atendidas, por este Sesam, durante a execução das ações oriundas de programação normal da Suest-PI.

Registra-se, por oportuno, que o percentual de amostras realizadas, deve-se à articulação deste Sesam/SACQA com as instituições do SUS que trabalham com análise de água para consumo humano, fornecendo, a título de doação/empréstimo, os reagentes para análise bacteriológicas. Dentre essas instituições cita-se: a Suest-PE/Sesam, Laboratório Central (LACEN-PI) e do laboratório de análise de água do município de Teresina.

Todavia, outras ações não programadas, fizeram parte do contexto de atividades desenvolvidas pelo Sesam /SACQA/SADUC, em 2017 e contribuíram para o incremento desta meta, tais como:

- Análise da qualidade da água realizadas em 74 comunidades rurais com aproximadamente 844 análises realizadas e encaminhadas ao gabinete desta Suest-PI. Esses sistemas de abastecimento de água que foram atendidos pela demanda do gabinete, foram construídos pela Funasa, através de Convênios (PAC) em 13 municípios menores de 50 mil habitantes.
- Oficinas de Educação em Saúde ambiental realizadas em três comunidades ribeirinhas atingindo, aproximadamente 120 pessoas.
- Implantação da Solução de Tratamento de Água – SALTA-z, atendendo, com água potável, 940 pessoas residentes em 03 comunidades ribeirinhas no município de Parnaíba-PI, Tabela 2.3.1.1. Nessas comunidades foram realizadas 48 análises da qualidade da água.

Tabela 2.3.1.1 – Comunidades com implantação do Salta Z, Parnaíba, 2017.

COMUNIDADE	Nº DE FAMILIAS	POPULAÇÃO	
Rebentão	25	125	
Alto do Batista	94	470	
	69	345	
Total	188	940	

Fonte: Sesam/PI 2017. Pesquisa em loco (levantamento situacional)

Quadro 2.3.1.6 – Indicador de Saúde Ambiental 6 (Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental)

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³	
							Índices de Referência						
							2012	2013	2014	2015	2016		
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2016}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Siconv	Anual	100%	50%	75%	93,%	0,0%	0,0%	0,0%	

Fonte: Departamento de Saúde Ambiental

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013,2014, 2015 e 2016.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Análise Crítica

Não houve celebração de pesquisa neste exercício.

2.3.2 Indicadores de desempenho da Gestão da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP)

Quadro 2.3.2.1 – Indicadores de Desempenho das ações de água, água na escola, cisternas, esgoto, MSDPCDA, MHCDC, MSD e Resíduos, DIESP-PI, 2014 a 2017.

Ação	Exercício de Apuração 2014			Exercício de Apuração 2015			Exercício de Apuração 2016			Exercício de Apuração 2017		
	Qtd de Obras/ Equipam./ Concluídos	Qtd Instrum. Celebrados	Percentual	Qtd de Obras /Equipam. / Concluídos	Qtd Instrum. Celebrados	Percentual	Qtd de Obras/ Equipam./ Concluídos	Qtd Instrum. Celebrados	Percentual	Qtd de Obras/ Equipam./ Concluídos	Qtd Instrum. Celebrados	Percentual
Água	134	419	32%	166	407	41%	215	395	54%	262	356	74%
Água na Escola	0	21	0%	1	15	7%	1	8	13%	1	1	100%
Cisternas	0	3	0%	0	3	0%	3	5	60%	3	5	60%
Esgoto	11	73	15%	11	66	17%	17	57	30%	18	40	45%
IMSDPCDA	0	0	0%	0	2	0%	0	2	0%	0	2	0%
MHCDC	60	123	49%	67	133	50%	97	138	70%	108	148	73%
MSD	113	291	39%	123	295	42%	167	281	59%	216	283	76%
PMSB	0	28	0%	0	26	0%	4	27	15%	19	26	73%
Resíduos	4	66	6%	6	47	13%	11	45	24%	12	21	57%
Acumulado	322	1024	31%	374	994	38%	515	958	54%	639	882	72%

Fonte: DIESP/Suest-PI/2017

Análise crítica

Comparando-se o percentual de obras concluídas em relação ao número de instrumentos celebrados, referentes aos períodos de apuração de 2014 a 2017, verificou-se que ocorreu uma evolução considerável nos índices de mensuração das obras, em função dos motivos listados abaixo:

- Planejamento estratégico para as visitas de campo referentes aos Instrumentos Celebrados;
- Melhor atuação dos técnicos na inserção das informações nos sistemas de controle e acompanhamento (SIGA e SICONV);
- Estratégia de liberação de viagens implementadas pela Chefia da DIESP, onde o técnico somente realiza nova viagem após a inserção do Relatório de Visita Técnica no SIGA e/ou SICONV referentes à viagem anterior;
- Acompanhamento mais tempestivo dos Convênios e Termos de Compromisso, por parte dos técnicos da DIESP;
- Reuniões mais frequentes entre os técnicos da DIESP, Chefia e Superintendência;
- Maior proximidade entre Funasa e Gestores para uma maior celeridade na resolução de pendências e conclusão das obras.

Apesar da evolução constatada, ainda temos alguns entraves, tais como:

- Morosidade por parte das Convenentes e Compromitentes na execução dos serviços, fazendo com que obras iniciadas há muito tempo ainda estejam incompletas, o que é agravado pela ausência de um corpo técnico designado pelos gestores para o acompanhamento e execução das obras em tempo integral nos municípios, bem como para acompanhar a fiscalização da Funasa;
- Falta da apresentação de documentos, por parte das Convenentes e Compromitentes, necessários para avaliação e aprovação de serviços executados (documentação do terreno, licenças ambientais, fichas técnicas dos poços, boletins de medição, As Buri, etc), impedido o aceite final das obras."
- Mudança de Gestores Municipais, causando transtornos e dificuldades na continuidade e conclusão das obras;
- Baixa qualificação técnica das empresas contratadas para a execução das obras, bem como a falta de compromisso com a qualidade da obra e descumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado.
- Ausência de um profissional de geologia atuando de forma definitiva na DIESP/PI, fato este que vem contribuindo para o atraso na análise das documentações e no consequente andamento dos processos de Sistema de Abastecimento de Água.

Face ao exposto e, tendo em vista o histórico da quantidade de obras e equipamentos concluídos, em relação à quantidade de instrumentos celebrados, observa-se novamente que houve uma crescente evolução no percentual atingido, que tem por objetivo a totalidade de conclusão dos instrumentos de repasse.

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

Exceto pela Unidade de Auditoria Interna, a Funasa não dispõe de estruturas de governança externas à unidade, conselho de administração, conselho fiscal ou comitê de auditoria.

No que se refere aos comitês de apoio à governança, foi instituído o Comitê Gestor de TI (CGTI) por meio da Portaria nº 98, 09 de fevereiro de 2012.

A Suest-PI é dirigida por um Superintendente, auxiliado por duas divisões, dois serviços, uma seção e dois setores, nomeados pelo Presidente da Funasa, que atua conforme as diretrizes instituídas pela Presidência capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

A Suest-PI conta com Comitê do Colegiado Regional de Gestor – COREGE, como estratégia de fomento da gestão compartilhada entre os Serviços, cujo objetivo é viabilizar a governança participativa visando mitigar esforços, dar celeridade aos processos e produtos internos e valorizar o papel dos gerentes no alcance da missão institucional.

3.1 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UJ

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência da Corregedoria para instaurar procedimentos correccionais encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005.

A Suest-PI, em atendimento à Portaria - Funasa nº 504/2014, compete a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar; e
- julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Tem a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constituem em norma interna da Funasa).

Antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, submete à análise prévia na Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Nos termos da Portaria Funasa nº 1005/2013, alterada pela Portaria nº 840/2015 os processos disciplinares e sindicâncias estão sendo cadastrados no sistema CGU-PAD, pela Corregedoria e pelos cadastradores nas unidades descentralizadas. O registro é feito logo após a publicação da respectiva portaria de instauração, após conclusão dos trabalhos é atualizada a fase e, posteriormente, é procedida nova atualização com o registro do julgamento e anexação dos documentos exigidos.

Todas as informações constantes no sistema CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

Foi instaurado em 2017 apenas uma Sindicância, processo nº 25235.003.493/2017-63, que se trata de denúncia de agressão verbal, difamação e injúria. Processo arquivado pela inexistência de objeto, tendo em vista que a conduta do servidor denunciado não se configurou como injúria e difamação. As agressões verbais foram recíprocas não sendo capazes de atingir a honra, a reputação e moral de nenhum dos envolvidos”. Já inserido no programa CGU/PAD.

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Suest-PI não conta com grupo de Trabalho com a finalidade de gerir os riscos e controles internos oriundos dos processos de trabalhos instituídos, porém cabe ressaltar que a Presidência da Funasa, por meio da Portaria nº 1.179, de 14 de setembro de 2017, instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa para fins de cumprimento do disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU n. 1, de 10 de maio de 2016.

Em 19 de outubro, o Presidente da Funasa instituiu grupo de trabalho com a finalidade de elaborar proposta de implementação da Política de Governança, Riscos e Controles Internos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Em decorrência de fatores supervenientes típicos dos últimos meses do exercício, como exemplo a celebração dos instrumentos de repasse e empenho do orçamento, o andamento do grupo de trabalho foi prejudicado. A elaboração da proposta que ainda estava incompleta se encerrou com o término do prazo estabelecido. Será necessário no ano de 2018 que o grupo seja reconduzido por ato do dirigente máximo da fundação para retorno ao desenvolvimento dos trabalhos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 4.1.1.1.1 Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	228	1	55
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	05	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	03	233	1	55

Fonte: SIAPE/SIAPECAD/2017

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 4.1.1.2.1 Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	-	-
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	-	-
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	66	162
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	69	162

Fonte: SIAPE/SIAPECAD/2017

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 4.1.1.3.1 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	4	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	1	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	27	4	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1	31	4	3

Fonte: SIAPE/SIAPECAD/2017

Análise crítica

No contexto do processo de mudanças na gestão de pessoas, o planejamento e o dimensionamento da força de trabalho assumem papel fundamental dentro das instituições.

Mediante a proposta de objetivos e metas institucionais dentro do processo de planejamento, deve-se adequar as necessidades da instituição frente à sua missão institucional.

A FUNASA/SUEST-PI, conta atualmente com 228 (duzentos e vinte e oito) servidores do quadro efetivo, sendo 97 (noventa e sete) lotados na sede, 128 (cento e vinte e oito) a disposição do SUS (Estado e/ou Município) e 03 (três) cedido a outros órgãos (AGU e Governo do Estado do Piauí). Dos servidores lotados na sede da Suest-PI, 43,3% possuem os requisitos para o processo de aposentadoria.

Convém salientar que os 128 (cento e vinte e oito) servidores a disposição do SUS estão em processo de redistribuição pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para o MS, determinação contida no Acórdão nº 668/2008 – Plenário do TC.

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 4.1.2.1 Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	6.770.300,94	381.530,18	652.914,39	235.774,60	628.693,10	436.440,28	-	30.169,21	25.555,12	9.161.377,82
	2016	40.210,42	577.538,97	3.723.088,56	218.391,23	645.378,64	384.684,56	-	77.187,34	227.233,72	45.868.767,28
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	-	130.054,88	9.476,47	4.197,62	12.309,07	-	-	-	-	156.038,04
	2016										
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	445.920,00	-	37.160,00	6.853,32	34.542,00	-	-	-	-	524.475,32
	2016	458.180,00	-	38.181,66	23.326,63	36.355,00	-	-	-	-	556.043,29

Fonte: SIAPE/SUEST-PI/2017

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O principal risco identificado pela área de Gestão de Pessoas (GP) consiste na grande redução da força de trabalho da Funasa sem a consequente recomposição ao longo dos anos, o que poderá acarretar sérios prejuízos ao desempenho de suas atribuições.

A Funasa foi criada por meio da Lei nº 8.029, de 12.04.1990, regulamentada de acordo com o Decreto nº 100, de 16.04.1991, resultante da incorporação de três Órgãos distintos: Fundação de Serviço de Saúde Pública (FSESP); Superintendência de Campanha de Saúde Pública (SUCAM) e das atividades de informática do SUS, desenvolvidas pela Dataprev.

Várias foram as alterações legislativas que modificaram a missão da Funasa ao longo desses 26 anos, desde a edição do Decreto nº 100/1991. Pelo Decreto nº 2.477, de 28.01.1998, o Departamento de Informática do SUS – DATASUS da Funasa, foi transformado em Departamento de Informática do SUS – DATASUS vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, ocasionando a redistribuição de cargos para o Ministério da Saúde.

Pelo Decreto nº 3.450, de 09.05.2000, foram incorporadas à Funasa as ações de promoção e proteção à saúde dos povos indígenas, de modo que se tornou mais difícil concretizar a missão, exigindo uma nova redefinição.

Na sequência, pelo Decreto nº 4.726, de 09.06.2003, efetivou-se a reestruturação do MS, mediante transferência das atribuições do Centro Nacional de Epidemiologia (CENEPI) – Funasa, unidade até então responsável pelas ações epidemiológicas no âmbito federal, para a SVS, criada nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “e”, do anexo I, do Decreto em comento. Após, com a publicação da Portaria nº 1.172, de 15.06.2004, estabeleceram-se competências da SVS.

Pelo Decreto nº 7.336, de 19.10.2010, o MS foi reestruturado, mediante transferência das ações destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, incluindo o saneamento ambiental em terras indígenas, agora a cargo da SESAI.

Com a transferência dessas ações e com a edição do Decreto nº 7.335, de 19.10.2010, a Funasa passou a ter atribuições legais voltadas notadamente à promoção e proteção à saúde pelo fomento de soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo SINVSA. Até então, a Funasa atuava para cumprir essas missões diversificadas com servidores ocupantes de cargos com os mesmos perfis quando da sua criação.

E, finalmente, com a alteração dada nos termos do Decreto nº 8.867, de 03.10.2016, a Funasa sofreu redução na composição de cargos/funções de sua estrutura imposta por força dos Decretos nº 8.540, nº 8.541, de 2015, pendente de publicação do Regimento Interno que detalhe as atribuições das unidades organizacionais.

A Suest-PI, atualmente, não conta com gestão de risco relacionada ao pessoal.4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 4.1.4.1.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUEST-PI						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Vigilância Armada	10.674.819/000198	08/01/12	07/01/17	Ensino Médio	E
2015	Manutenção Predial	03.143.714/0002-28	19/09/15	18/08/17	Ensino Médio	E
2016	Limpeza, conservação, higienização e copeiragem.	12.480.291/0001-41	15/09/16	15/09/17	Ensino Fundamental	E
2016	Vigilância Armada	10.674.819/0001-98	24/11/16	24/11/17	Ensino Médio	P
2016	Serviços de recepcionista e portaria	11.794.559/0001-57	02/05/16	02/05/17	Ensino Médio	E
2017	Vigilância Armada	10.674.819/0001-98	08/01/17	08/01/18	Ensino Médio	A
2017	Serviços de recepcionista e portaria	12.480.291/0001-41	03/05/17	03/06/18	Ensino Médio	E
2017	Contratação de Agentes de Integração	31.600.839/0001-55	10/03/17	09/03/18	Superior, 2º grau e educação profiss.	A
2017	Contratação de Secretária Executivo, Técnico de Secretariado e Office Boy	15.183.12/0001-96	01/08/17	01/08/18	Superior/Ensino Médio/Técnico	A
2017	Limpeza, conservação, higienização e de copeiragem.	07.983.707/0001-04	04/09/17	04/09/18	Ensino Médio	A
2017	Manutenção Predial	13.245.525/0001-39	11/10/17	11/10/18	Ensino Médio	A
2017	Serviços de recepcionista e portaria	69.607.935/0001-37	01/12/17	30/11/18	Ensino Médio/ Fundam	A

Fonte: Diadm/Salog/2017

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro 4.1.4.2.1 Quantitativo de contratos de estagiários vigentes, Suest-PI, 2017

Nível Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estagiários vigentes				Despesas no Exercício (Em R\$ 0,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior					
1.1. Área Fim	00	06	06	06	9.360,00
1.2. Área Meio	00	03	06	04	3.770,00
2. Nível Médio					
2.1. Área Fim	00	01	04	04	4.680,00
2.2. Área Meio	00	05	08	08	6.090,00
3. Educação Profissional					
3.1. Área Fim	00	00	00	00	00
3.2. Área Meio	00	00	00	00	00

Fonte: Sodep/2017

Análise Crítica:

Em relação ao processo e contratação de estagiário, a Suest-PI, em conformidade com o Memorando Circular nº 003/Cglog, de 27.01.2017, foi autorizada a aderir à Ata de Registro de Preços nº 04/2016, Processo nº 25100.008,432/2016-37, sendo aberto o PBS-Salog Nº 001/2017, assinado o Termo de Contrato nº 002/2017, processo nº 25235.000.339/2017-30, datado de 08.03.2017, publicado o Extrato de Contrato no DOU de 20.03.2017 e posteriormente assinado o Contrato com o Centro de Integração Escola-Empresa – CIEE, com filial neste Estado na Av. Campos Sales, 1315-Centro/Norte. Por esta razão a contratação de estagiários ocorreu no 2º trimestre do exercício de 2017.

Compete o Agente de Integração contratado, recrutar, pré-selecionar e encaminhar ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas-Sodep/Suest-PI, estudantes de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou de educação especial, devidamente matriculados e frequentando salas de aulas das escolas de redes públicas e privadas.

O processo de seleção inicia-se com o encaminhamento dos estudantes, após envio prévio de currículos para o e-mail institucional corepi.sacap@funasa.gov.br para análise e aprovação daqueles que atendem ao perfil desejado, seguido da convocação pelo Agente de Integração, que posteriormente encaminha-os oficialmente à Funasa para que sejam submetidos a entrevista de acordo com os pré-requisitos e, habilitados.

Cabe à Suest-PI, em vista da aprovação do estagiário, tomar as providências para contratação por meio da emissão de Termo de Compromisso de Estágio assinado pelas partes envolvidas: Funasa, Estudante (quando menor, o pai ou a mãe, como representante legal), Instituição de Ensino e Agente de Integração e apresentação de documentação exigida.

4.1.5 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

Por meio do Memorando Circular nº 4/2017 – Cgesp/Deadm, de 27.03.2017, a Funasa divulgou a aplicação dos Indicadores de Gestão de Pessoas para apuração das medidas no exercício de 2017.

Segue os resultados dos indicadores apurados até a presente data:

a. Índice de Turnover:

Mede o índice de rotatividade de pessoal (*turnover*), ou seja: entradas e saídas de pessoal no Quadro de Pessoal Efetivo.

Meta: Reduzir para 1% o índice de *turnover* nos próximos exercícios financeiros.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos – causas e consequências do *turnover*

Embora altos índices de *turnover* possam ocasionar prejuízos às organizações, no âmbito da Funasa o aumento desse índice no exercício de 2017 teve impacto positivo, na medida em que foi ocasionado pela redistribuição do pessoal cedido, para descentralização ao Sistema Único e Saúde (SUS), com base no art. 20 da Lei nº 8.270/91, visando cumprir às recomendações dos seguintes julgados do Tribunal de Contas da União (TCU).

São esses os julgados: Acórdão nº 668/2008 – Plenário/TCU, Acórdão nº 5561/2009 ATA 34 – 1ª Câmara – Suest RJ; Acórdão nº 1258/2011 – TCU – Plenário; Acórdão nº 9595/2011 – TCU – 2ª Câmara – Suest AP; Acórdão nº 840/2012 – TCU – Plenário; Acórdão nº 841/2012 – Plenário – TCU; Acórdão nº 6886/2012 – TCU – 2ª Câmara – Suest MT; Acórdão nº 198/2013 – TCU – Plenário; Acórdão nº 2319/2014 – TCU – 2ª Câmara – Suest TO; Acórdão nº 5544/2015 – TCU – 1ª Câmara – Suest TO; Acórdão nº 7492/2015 – TCU – 2ª Câmara – Suest AP; Acórdão nº 476/2015 – TCU – Plenário – Suest RR; Acórdão nº 4922/2018 – TCU – 1ª Câmara – Suest-SE.

Em razão especialmente das determinações e recomendações do Acórdão nº 668/2008 – Plenário/TCU, o Ministério da Saúde vem redistribuindo os servidores do quadro de pessoal da Funasa cedido aos SUS para o quadro daquele órgão ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2017, pendente ainda de serem redistribuídos o total de 128 (cento e vinte e oito) servidores, conforme dados extraídos do SIAPE em dezembro de 2017.

Verifica-se ainda como causa desse índice de *turnover* vacâncias por aposentadorias, que no exercício de 2017 chegaram a 22 (vinte e duas), impulsionada pelos movimentos de votação da PEC nº 287/206, que trata da reforma da previdência.

Formula:

$$\frac{(NE + NI) / 2 \times 100}{NS}$$

NE = Número de egressos

NI = Número de ingressos

NS = Número de servidores

NE = 22 aposentados; 55 redistribuídos

NI = 01 remoção

$$\frac{(77 + 01) / 2 \times 100}{228} = \frac{39}{228} \times 100 = \frac{3900}{228} = 17,10\%$$

OBS:

- O número de egressos é alcançado pela soma do total de aposentadorias, exonerações/demissões/vacâncias, óbitos de ativos.
- O número de ingressos leva em conta as situações de servidores ativos, cedidos, cargo comissionados.

Convém salientar que em relação aos indicadores e/ou ferramentas para mensurar a necessidade da força de trabalho frente à missão da instituição, que há urgência na sua recomposição, cuja solicitação foi feita pela Presidência da Funasa à Presidência da República, para ser viabilizada junto ao Ministério do Planejamento.

a. Índice de Absenteísmo

Este indicador mede o índice de ausências ao trabalho por faltas justificadas ou injustificadas e afastamentos e/ou licenças legais, que diminuem o total de horas de trabalho, tem como objetivo identificar os problemas que causam faltas constantes dos servidores da Funasa e rever atuação das chefias e respectivas equipes, para assim manter o índice de absenteísmo abaixo de 0,50% e maximizar resultados institucional e individual pela assiduidade e pontualidade, além do adequado controle da frequência e dos eventuais descontos na remuneração por faltas justificadas e não compensadas e daqueles que não compensaram atraso e saídas antecipadas.

Meta: reduzir para 0,50% o índice de absenteísmo na Funasa.

Periodicidade: Anual

Esclarecimento e Fórmula:

H = jornada de trabalho diária (considerada de regra 8 horas).

NDU = número de dias

DU = H*NDU

QHNT= Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).

QS= Quantidade de servidores

DU= Dias úteis, já convertido em horas (H*NDU).

$$\frac{QHNT}{QS \times D} = 0,00\%$$

Considerando que a Suest-PI não apresentou servidores com ocorrência de afastamentos por faltas injustificadas, o índice de Absenteísmo encontra-se em 0,00%. Vale lembrar, que o controle de frequência na Suest-PI no exercício em evidência foi feito através da folha de ponto, dificultando às chefias procederem o controle sistemático e efetivo deste instrumento.

b. Índice de Adoecimento:

A base de dados utilizada foi a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e a do SiapeSaúde, levando-se em conta o número de afastamento para tratamento da própria saúde, ainda que um mesmo servidor apresente mais de um afastamento no período de um ano, entre janeiro e dezembro/2017.

Não foram considerados os números de dias de afastamentos e sim, a quantidade de atestados apresentados, independentemente do tipo de homologação (administrativa ou pericial).

Foram computadas 39 homologações periciais, totalizando 1.066 afastamentos para tratamento da própria saúde. Ressaltamos que persiste a dificuldade para encontrar informações adequadas à apuração, uma vez que o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS não identifica a quantidade de afastamentos por servidor. Dessa forma, um mesmo servidor poderá ter se afastado mais de uma vez, no período analisado e, ainda assim, serão computadas novas ausências no decorrer do exercício.

Utilizaram-se as seguintes fórmulas para quantificar o percentual de servidores que se afastaram para tratamento da saúde, num período de doze meses:

Fórmula 1: Média de afastamentos para tratar da própria saúde

$$\frac{\text{Nº de afastamentos para tratar da própria saúde}}{\text{Nº de servidores ativos Suest-PI}} = \frac{1.066}{228} = 4,67 \text{ afastamentos por servidor}$$

Fórmula 2: Índice de adoecimento os servidores em um ano

$$\frac{\text{Nº de servidor ativo Suest-PI} \times \text{Nº de afastam por serv. em 12 m}}{100} = \frac{228 \times 4,67}{100} = 10,64\%$$

Assim, chega-se à conclusão de que o índice de adoecimento dos servidores da Suest-PI no exercício de 2017 foi de 10,64%, envolvendo inclusive os servidores cedidos ao SUS e os redistribuídos para o Quadro de Pessoal do MS.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

De acordo com a Portaria nº 1.776, de 08 de setembro de 2003 que aprova o Regimento Interno da Funasa, compete ao Setor Transporte – Sotra:

I – supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II – acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro de licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III – acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

a) Legislação:

- IN nº 183, de 08 de setembro de 1986, destinada a uniformizar procedimentos quando da ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo veículos terrestres automotores oficiais, proporcionando aos órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG, orientação nos aspectos relacionados com dados materiais;
- IN nº 9, de 26 de agosto de 1994, é relativa ao controle geral de veículos oficiais, com o objetivo de orientar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e

fundacional, integrantes do SISG, quando aos procedimentos a serem adotados para classificação, aquisição, cadastramento, utilização, reaproveitamento, transferência, cessão, alienação e definição do quantitativo de veículos automotores de transporte rodoviário;

- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- IN nº 3, de 15 de maio de 2008, dispões sobre a classificação, utilização, especificação, identidade, aquisição e alienação de veículos oficiais;
- Lei nº 9.503, de 23/09/2997, institui o Código de Trânsito Brasileiro

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades Suest-PI

Por ser o transporte terrestre o único meio de deslocamento utilizado, a frota própria de veículos tem atualmente papel de importância auxiliar para um desempenho exitoso das atividades de viagens de acompanhamento de todos os convênios firmados no âmbito da Suest, além das atividades administrativas e demandas externas recomendadas por órgãos de controle, dependentes também de deslocamento veicular, com vinculação à missão institucional;

c) Quantidade de veículos em uso e na responsabilidade da Suest-PI;

A frota da Suest é composta de 15(quinze) veículos classificados nos grupos IV/A (01); IV/E (02); IV/B-1 (03) IV/B-2 (03) e IV/C-2 (06), entre ativos e inativos. Vale ressaltar que esta classificação está de acordo com a Instrução Normativa (IN) MPOG nº 01/2017;

d) Média anual de quilômetros rodados:

A soma de quilômetros rodados no exercício de 2017 para os veículos do grupo IV/C-2: 30.687 com média mensal de 2.557.

OBS: somente veículos desse grupo rodaram em 2017

e) Idade média da frota, por grupos de veículos:

A frota de 15(quinze) veículos da Suest-PI tem uma idade média de 13,7 anos. Temos veículos com fabricação dos anos 1977, 83, 88, 96, 00, 02, 08, 09 e 2011;

f) Custos:

- Abastecimento: R\$ 13.271,26
- Manutenção: R\$ 15.337,02 (Peças: R\$ 11.999,96/Serviços: R\$ 3.337,06
- Seguro obrigatório: R\$ 1.601,87

g) Plano de substituição da frota:

A substituição da frota é regulamentada pela IN nº 3, de 15 de maio de 2008, instrumentalizada pelo Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV e aprovada pela autoridade superior, neste caso, o Presidente da Funasa. O processo de aquisição, destinação de quantitativos e distribuição de veículos é centralizado pelo à Presidência da Funasa em Brasília – DF;

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A escolha pela frota não é de governabilidade da Suest e sim critério da Presidência da Funasa. No exercício de 2014 a Suest realizou, com êxito, processo licitatório para locação de 6 (seis) veículos para suportar a demanda de viagens de acompanhamento de convênios e de outras necessidades administrativas. O contrato de locação foi renovado no exercício de 2017 por mais um período de 1 ano e no final do ano de 2016 foi solicitado a supressão de 01 (um) veículo, totalizando 5 (cinco) veículos locados no ano de 2017.

i) Estrutura de controle;

A Funasa adota um eficiente sistema informatizado (software) de gerenciamento e controle de transporte em rede, denominado SICOTWEB, que assegura uma boa visão na gestão e monitoramento de todas as ocorrências oriundas da utilização da frota própria.

Frota de Veículos Automotores e Serviços da Suest, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Importante salientar que o Decreto nº 2.271/1997 em seu artigo 1º, estabelece que no âmbito da Administração Pública Federal Autárquica e funcional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares às atividades que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

Em seu §1º, vai mais além ao citar as atividades que poderão ser objeto de execução indireta, estando o transporte incluído neste rol exemplificativo, como pode ser observado, *in verbis*:

“§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.”

Quadro 4.2.1.1 Como ilustração, verificamos no quadro abaixo a seguinte situação.

Itens de Custos	Frota própria	Frota alugada
Licenciamento e emplacamento	A organização administra	Já vem licenciado e emplacado
Seguro	A organização contrata e custeia	Já incluído na locação
Peças de reposição	A organização adquire	A locadora paga
Manutenção	A organização contrata	A locadora disponibiliza pessoal
Veículo reserva	A organização tem que manter	Fornecido pela locadora
Assistência 24 horas	A organização tem que contratar	Serviço oferecido pela locadora
Perdas por roubo, furto, incêndio e colisão	A organização assume	O risco é da locadora
Assessoria jurídica para sinistros	A organização tem que contratar	O risco é da locadora
Custo de oportunidade do capital	A organização investe na frota	A locadora investe em sua frota
Investimento na renovação da frota	A organização investe na aquisição	A aquisição corre por conta da locadora
Custos financeiros sobre a ociosidade da frota	A organização investe	Por conta da locadora

A contratação está amparada no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, bem como nas INs nº 02 e nº 03, ambas de 2008 do MPOG, sendo imprescindível à Administração para o desempenho de suas competências legais, visto que a sua interrupção pode vir a comprometer a continuidade e o bom desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Funasa.

a) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:
Empresa: J. L. M. DE ALMEIDA – EPP, CNPJ - 86.960.721/0001-69;

b) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do RG:

Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2014: Contrato nº 005/2014: Vigência: 16/10/2014 a 15/10/2015; renovado para o período de 16/10/2016 a 15/10/2017; renovado para o período de 16/10/2017 a 15/10/2018; valor inicial contratado R\$ 525.280,00 e pagamentos realizados R\$ 418.162,28.

c) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

d) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

Por ser a frota contratada composta de veículos novos, tem papel de importância fundamental para o desempenho exitoso das atividades de viagens de acompanhamento de todos os convênios firmados no âmbito da Suest, além das atividades administrativas e demandas externas oriundas de recomendações dos órgãos de controle, dependentes também, de deslocamento veicular, com vinculação à missão institucional;

e) Quantidade de veículos existentes:

Atualmente compõe-se de 05 (cinco) veículos classificados no grupo IV/B-1, que são os veículos de serviços comuns;

f) Média anual de quilômetros rodados:

Total de quilômetros rodados pela empresa J. L. M DE ALMEIDA – Empresa de Pequeno Porte (EPP) no exercício de 2017: 188.396 KM.

g) Idade média anual, por grupo de veículos:

Os veículos têm 2 (dois) anos de uso;

h) Custos associados à manutenção de frota (Por exemplo: gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Estes custos são de responsabilidade da empresa contratada;

i) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

O sistema informatizado no próprio Sotra da Suest-PI, com os registros existentes dos controles internos de Requisição de Transporte, Boletim Diário de Tráfico (BDT) e Autorização de Saída de Veículos, dentre outro.

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.

A Funasa obedece ao que é regulado pelas disposições do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, concomitante a redação dada pelo Decreto nº 6.087, de 2007. Esta Unidade observa, com especificidade (manutenção onerosa, rendimento precário, uso prolongado ou obsolescimento) do que trata o art. 3º, item IV e Parágrafo único, letra c, do Decreto 99.658/90.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

Está em fase de implantação no âmbito da Funasa, o Sistema de Controle de Imóveis desenvolvido pela empresa Link Data Informática e Serviços S/A, conforme contrato nº 009/2014.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro 4.2.3.2.1 – Distribuição geográfica dos imóveis da União

UF – PIAUÍ CIDADES	SITUAÇÃO		
	CEDIDAS (a)	NÃO CEDIDAS(b)	SUB JUDICE (c)
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	1		
COCAL DE TELHA	1		
JATOBÁ DO PIAUÍ	1		
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1		
COIVARAS	1		
ALTOS	1		
ANTONIO ALMEIDA	1		
BOCAINA	1		
CAMPO MAIOR	1		
ELISEU MARTINS	1		
ESPERANTINA	2		
FLORES DO PIAUÍ	1		
FLORIANO	3		
ITAUEIRA		1	
JAICOS			1
JOSÉ DE FREITAS	4		
LANDRI SALES	1		
MANOEL EMÍDIO	1		
MARCOS PARENTE	1		
NAZARÉ DO PIAUÍ	1		
PARNAIBA	6		
PICOS	1		
PIRIPIRI	3		
RIO GRANDE DO PIAUI	1		
SÃO JOSÉ DO PEIXE	2		
UNIÃO		1	
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	1		
SIGEFREDO PACHECO	2		
BRASILEIRA	1		
BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	1		
TERESINA	1	1	
TOTAL	43	3	1
TOTAL GERAL (a+b+c)			47

Fonte: SPIUNET/2017

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro 4.2.3.3.1 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Ref.	Com Manut.
255018	0282.00001.500-5	5	3	22.360,44	06/07/2016	210.977,33		
255018	0304.00001.500-0	5	3	21.763,91	07/07/2016	64.846,80		
255018	0324.00001.500-4	5	3	10.167,80	07/07/2016	132.720,34		
255018	0356.00001.500-2	5	3	21.308,44	08/07/2016	43.945,33		
255018	0995.00002.500-7	5	3	22.226,02	11/07/2016	118.357,85		
255018	1007.00005.500-2	5	3	119.664,42	11/07/2016	1.117.983,38		
255018	1015.00002.500-7	5	3	23.048,44	13/07/2016	62.634,00		
255018	1035.00002.500-1	5	3	64.477,87	13/07/2016	254.768,18		
255018	1043.00017.500-4	5	3	150.466,24	13/07/2016	969.428,85		
255018	1071.00013.500-8	5	3	66.001,85	13/07/2016	635.929,52		
255018	1073.00005.500-0	5	3	21.488,44	13/07/2016	47.058,22		
255018	1073.00006.500-6	5	3	21.488,44	13/07/2016	49.924,04		
255018	1075.00013.500-0	5	3	106.148,63	13/07/2016	210.377,42		
255018	1077.00038.500-3	5	3	223.659,75	14/07/2016	716.694,03		
255018	1077.00040.500-4	5	3	234.335,31	14/07/2016	642.598,62		
255018	1077.00055.500-6	5	3	21.518,44	14/07/2016	69.596,55		
255018	1101.00002.500-3	5	3	1.244,91	14/07/2016	122.593,86		
255018	1109.00009.500-7	5	3	22.028,44	15/07/2016	20.667,98		
255018	1109.00010.500-2	5	3	21.278,44	15/07/2016	26.552,75		
255018	1109.00011.500-8	5	3	3.600,00	15/07/2016	495.000,00		
255018	1109.00012.500-3	5	3	25.226,02	15/07/2016	73.074,80		
255018	1111.00004.500-1	5	3	64.681,85	15/07/2016	187.542,48		
255018	1117.00005.500-6	5	3	66.161,85	18/07/2016	510.857,81		
255018	1119.00002.500-6	5	3	58.537,60	18/07/2016	442.294,18		
255018	1133.00004.500-2	5	3	64.681,85	18/07/2016	190.603,79		
255018	1153.00047.500-1	5	3	177.086,26	18/07/2016	756.363,87		
255018	1153.00048.500-7	5	3	217.346,75	18/07/2016	584.832,62		
255018	1153.00049.500-2	5	3	21.308,44	18/07/2016	64.833,28		
255018	1153.00050.500-8	5	3	31.820,00	18/07/2016	5.171.374,90		
255018	1153.00051.500-3	5	3	1.914,75	19/07/2016	34.859,01		
255018	1153.00052.500-9	5	3	1.110,00	19/07/2016	81.722,64		
255018	1159.00014.500-0	5	3	127.665,70	19/07/2016	796.356,03		
255018	1167.00213.500-3	5	3	190.320,55	19/07/2016	137.201,71		
255018	1167.00214.500-9	5	3	22.946,02	19/07/2016	94.828,99		
255018	1167.00218.500-0	5	3	138.356,65	19/07/2016	534.977,29		
255018	1179.00002.500-0	5	3	123.139,31	20/07/2016	330.647,58		
255018	1201.00005.500-6	5	3	40.000,00	20/07/2016	263.178,07		
255018	1201.00006.500-1	5	3	15.000,00	20/07/2016	165.375,65		
255018	1219.00200.500-9	5	3	969.703,05	31/05/2016	2.492.759,36		
255018	1219.00201.500-4	5	3	886.166,16	20/07/2016	1.603.902,91		

255018	1221.00039.500-6	5	3	750	20/07/2016	50.000,00		
255018	1291.00002.500-5	5	3	65.884,35	20/07/2016	135.685,92		
255018	1379.00004.500-3	5	3	21.428,44	20/07/2016	162.165,19		
255018	1379.00004.500-3	5	3	22.328,44	20/07/2016	63.403,72		
255018	2283.00002.500-0	5	3	22.946,02	20/07/2016	59.725,64		
255018	2287.00004.500-3	5	3	21.308,44	20/07/2016	63.403,72		
TOTAL				4.596.094,23		21.091.560,50		

Fonte: SPIUNET/2017

Análise Crítica:

Esta Superintendência possui sob sua responsabilidade 46 (quarenta e seis) imóveis, totalmente regularizados juntos aos cartórios e cedidos através de Termo de Cessão de Uso aos Municípios/Estado, conforme Quadro 4.2.3.2.1, também registrados no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet. Apenas 1 (um) está sub judice, situado no município de Jaicós, totalizando, assim, 47 (quarenta e sete) imóveis desta Superintendência.

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no SPIUnet

Informo que todos os imóveis pertencentes a esta UJ está registrados no Sistema de Registro dos Imóveis de uso Especial da União – SPIUnet.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

4.2.4 Cessão de Espaço Físico e imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo:

“NÃO SE APLICA A ESTA UPC”.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Neste item a Funasa /Suest-PI segue as determinações/orientações da presidência a partir dos canais e instrumentos instituídos para este fim, conforme aos itens a seguir:

5.1 Canais de acesso do cidadão

Visando atender ao disposto na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, a Funasa disponibiliza o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que tem por objetivo auxiliar as pessoas físicas e/ou jurídicas que desejam obter acesso à informações públicas sobre a atuação da Fundação, seja do nível central (Presidência), seja das suas Unidades Descentralizadas (Suests). O SIC é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e que têm como objetivos:

- Atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação;
- Informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação; e
- Receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O requerente pode, então, solicitar acesso à informações da Funasa de três formas:

1. Por meio digital, com o cadastramento de pedido no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), desenvolvido pelo Ministério da Transparência e CGU para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal, no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações públicas de qualquer órgão do Poder Executivo Federal no endereço eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>;
2. Através do e-mail sic@funasa.gov.br. Porém, neste caso, a demanda ainda deve ser cadastrada no e-SIC, para efeitos de registro e de estatística do Ministério da Transparência e CGU; e
3. Pessoalmente, por meio de requerimento em formulário próprio, feito junto à unidade física do SIC-Funasa, situada no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - 1º andar – Ala Sul - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040 - Telefone: (61) 3314-6121.

Ressalte-se que o SIC- Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos de todas as 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

Desta forma, no ano de 2017, informa-se que a Funasa recebeu 312 (trezentos e doze) pedidos de acesso à informações, contando com uma média mensal de 26 pedidos, segundo o relatório gerado pelo e-SIC, o qual encontra-se postado no site institucional, no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>. Em comparação ao ano de 2016, houve um aumento de 78% nas demandas, as quais contabilizaram 175 (cento e setenta e cinco) naquele ano anterior, segundo registros do e-SIC, também disponíveis no site da Funasa.

Em relação a canais para denúncias, informa-se que a Funasa não dispõe, no momento, de Ouvidoria em sua estrutura organizacional. Além disso o SIC-Funasa cuida, tão somente, dos pedidos de acesso à informações. Sendo assim, qualquer apresentação de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes aos seus serviços ou agentes devem ser encaminhados para os e-mails das respectivas áreas específicas, a depender do assunto. Caso deseje, o usuário pode ainda cadastrar seu pedido no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouve), gerenciado pelo Ministério da Transparência e CGU

(<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>), o qual as encaminhará aos cuidados da Funasa. Caso opte por entrar em contato direto com as áreas específicas da Funasa, o requerente pode enviar mensagem para os e-mails constantes na página eletrônica da seção de ouvidoria do site institucional (www.funasa.gov.br/ouvidoria). São eles:

Comissão de Ética: comissaoetica@funasa.gov.br

Corregedoria: coreg@funasa.gov.br

Auditoria: auditoria@funasa.gov.br

Gestão de Pessoas: cgerh@funasa.gov.br

Comunicação Social: imprensa@funasa.gov.br

A Funasa também disponibiliza, como canal para manifestação do cidadão, as ferramentas do seu ecossistema de comunicação digital, formado, além do site oficial, pelos perfis institucionais em redes sociais *on-line*, com contas abertas à comentários, cadastradas nas seguintes plataformas:

- Twitter (<https://twitter.com/funasa/>);
- Facebook (<https://www.facebook.com/funasa.official/>);
- Instagram (https://www.instagram.com/funasa_oficial/);
- YouTube (<https://www.youtube.com/Funasaoficial/>);
- SoundCloud (<https://soundcloud.com/funasaoficial/>); e
- Flickr (<https://www.flickr.com/funasaoficial/>).

Por fim, outro mecanismo de interação com a instituição seria o contato direto com os gestores, por meio de ligação telefônica ou envio de e-mail. A relação de autoridades, conhecida como “Quem é Quem”, a qual contém telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos, até o 5º nível hierárquico, conforme determina o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão (maio/2017), do Ministério da Transparência e CGU, encontra-se disponível na seção de Acesso à Informação do site, podendo ser consultada diretamente no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/relacao-de-autoridades>.

5.2 Carta de Serviços

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) disponibiliza, por meio de acesso ao item de menu “serviços”, constante no menu superior da *home page* (página inicial) do seu site oficial (www.funasa.gov.br), um portfólio com as principais ações e programas que fazem parte das competências do órgão. O documento apresenta informações sobre:

- Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)
(<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-abastecimento-de-agua>);
- Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)
(<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-esgotamento-sanitario>);
- Cooperação Técnica
(<http://www.funasa.gov.br/cooperacao-tecnica>);
- Estudos e Pesquisas
(<http://www.funasa.gov.br/estudos-e-pesquisas>);
- Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)
(<http://www.funasa.gov.br/melhorias-sanitarias-domiciliares>);
- Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (MHCDC);
(<http://www.funasa.gov.br/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas>);
- Resíduos Sólidos
(<http://www.funasa.gov.br/residuos-solidos>);

- Saneamento Rural
(<http://www.funasa.gov.br/acoes-de-saneamento-rural-funasa>);
- Ações Estratégicas em Saúde Ambiental
(<http://www.funasa.gov.br/web/guest/acoes-estrategicas-em-saude-ambiental>);
- Atuações em Desastres Ocasionalmente por Inundações
(<http://www.funasa.gov.br/web/guest/atuacao-em-desastres-ocasionados-por-inundacoes>);
- Projetos de Laboratórios
(<http://www.funasa.gov.br/projetos-de-laboratorios>);
- Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA)
(<http://www.funasa.gov.br/pncqa>); e
- Educação em Saúde Ambiental.
(<http://www.funasa.gov.br/web/guest/educacao-em-saude-ambiental>);

Em seu escopo, o portfólio o especifica o que é cada programa e quais os seus objetivos, além de apontar para um *link* de acesso para mais informações.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Funasa não dispõe de ferramentas para Gestão de Relacionamento, a exemplo de plataformas eletrônicas de CRM (Customer Relationship Management), amplamente utilizadas pela iniciativa privada.

Neste contexto, o perfil institucional em redes sociais on-line funciona como uma ferramenta para verificação de métricas e estatísticas sobre usuários dos serviços, além da tabulação de dados estatísticos gerados pelo e-SIC, além de análises pontuais. A página da Funasa no Facebook, por exemplo, possui, aproximadamente, 27,3 mil seguidores e o Twitter, 16,9 mil seguidores. Em relação à 2016, verificou-se que houve um acréscimo no Facebook de, aproximadamente, 5% em relação ao número de seguidores do último ano, com um alcance médio de mais de 3.000 seguidores por postagem, segundo estatísticas da plataforma.

A equipe de comunicação social da Funasa está procurando elaborar procedimentos e buscando outros mecanismos para medir a satisfação e ao alcance de usuários em relação as ações das mídias sociais e ao site oficial, a exemplo da configuração da ferramenta Google Analytics, para acompanhamento de dados estatísticos sobre acessos ao site institucional.

5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

A Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações, o que se configura na chamada “Transparência Ativa”. Além disso, seu art. 8º prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar nas suas páginas oficiais na internet, no menu de primeiro nível, com o título “Acesso à Informação”, salvo aquelas cujas confidencialidades estejam previstas em leis específicas.

Neste sentido, a Funasa, em consonância com o disposto no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão, maio/2017, do Ministério da Transparência e CGU, disponibilizou, ao longo do ano de 2017, no seu sítio institucional oficial, na seção “Acesso à Informação” (<http://www.funasa.gov.br/acesso-a-informacao>), de forma ativa e para consulta aberta pelos cidadãos, informações referentes a ações, programas, legislação, licitações, contratações, convênios e editais, dentre outras de interesse da sociedade, com vistas a promover a transparência pública do órgão. Os links de referência são:

<http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/institucional/>
<http://www.funasa.gov.br/agenda-de-autoridades/>
<http://www.funasa.gov.br/acoes-e-programas/>
<http://www.funasa.gov.br/participacao-social/>
<http://www.funasa.gov.br/auditorias/>
<http://www.funasa.gov.br/convenios-e-transferencias/>
<http://www.funasa.gov.br/receitas-e-despesas/>
<http://www.funasa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>
<http://www.funasa.gov.br/servidores/>
<http://www.funasa.gov.br/informacoes-classificadas/>
<http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>
<http://www.funasa.gov.br/dados-abertos/>
<http://www.funasa.gov.br/perguntas-frequentes/>

Em 2017, além da transparência ativa, a Funasa também divulgou informações, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade dos atos de gestão, por meio de postagens de notícias e reportagens audiovisuais em seu *site* e nas mídias sociais on-line, que podem ser consultadas nos endereços eletrônicos, já citados, dos perfis institucionais da Funasa no Twitter, Facebook, Instagram, Youtube, SoundCloud e Flickr.

5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa, no ano de 2017, cumpriu com as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens. No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição, durante o ano, ainda envidou esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio do Setor de Autarquias Sul (SAUS), em Brasília. Por fim, em novembro de 2017 a Funasa mudou de endereço, passando a funcionar no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040, com vistas a reformar o edifício-sede.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais. Em relação as propriedades de comunicação digital institucional, atualmente, na parte superior do Site Funasa, existem uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal. Os padrões de atalhos do governo federal são:

- Teclando-se Alt + 1 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao começo do conteúdo principal da página;
- Teclando-se Alt + 2 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao início do menu principal;
- Teclando-se Alt + 3 em qualquer página do portal, chega-se diretamente em sua busca interna;
- No caso do Firefox, em vez de Alt + número, tecele simultaneamente Alt + Shift + número;

- Sendo Firefox no Mac OS, em vez de Alt + Shift + número, tecle simultaneamente Ctrl + Alt + número; e
- No Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESSKEY da página.

Todas as informações sobre a acessibilidade do Site Funasa podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/acessibilidade>. Além disso, em resposta ao Relatório Circunstanciado de Acessibilidade Relacionado ao Sítio da Funasa – ano 2016 e ao Plano de Trabalho para 2017, informa-se que o *site* da Funasa foi totalmente reestruturado, conforme planejado no referido documento. Com a nova versão, lançada em agosto de 2017, a propriedade digital se adaptou ao padrão de acessibilidade exigido padrão e-MAG e procurou obedecer a implantação do modelo padrão de portal proposto pela *Instrução Normativa Secom/PR 08/2014*.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) T 16.9 e NBC T 16.10

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a Funasa está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, buscando-se a aplicação das novas normas em sua integralidade.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

6.1.2 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima

6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Funasa, conforme as disposições contidas nas NBC Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo

Valor atualizado de realização, incluindo a atualização monetária, os juros e as eventuais multas incidentes sobre o principal, Sistema de Atualização de Débitos do TCU

6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado a condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza com razoabilidade a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a qual a instituição se vincula, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis, uma vez que os ativos classificáveis como Disponibilidade não estão sujeitos a um risco significativo de variação de valor e caracterizam-se pela liquidez imediata.

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, respectivamente, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente.

Os direitos recebíveis, quando cabível, foram reconhecidos inicialmente por seu valor atualizado de realização, incluindo a atualização monetária, os juros e as eventuais multas incidentes sobre o principal, pelo Sistema de Atualização de Débitos do TCU e, atendendo às melhores práticas contábeis pertinentes ao reconhecimento e à evidenciação contábil, os saldos dos Créditos a Receber cuja expectativa de realização é superior ao prazo de até 12 (doze) meses da data das Demonstrações Contábeis foram reclassificados para o longo prazo.

Em comparação aos ativos recebíveis acumulados até 31 de dezembro de 2016, houve uma redução sazonal no montante total dos Créditos ativados até 31 de dezembro de 2017, decorrente da baixa de saldo dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio, que foram transferidos para contas de controle do grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU, bem como dos Adiantamentos de Transferências Voluntárias. Isto se deve a modificações na rotina contábil de reconhecimento dos créditos recebíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em atendimento às recomendações do TCU contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, bem como a aplicação dos novos critérios de reconhecimento dos ativos.

A partir de então, os valores registrados no grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU deverão ser reconhecidos como ativo patrimonial à medida que forem submetidos à apreciação do TCU, conferindo direito de crédito em favor da entidade contra os potenciais devedores.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades

Imobilizado

Os Bens Móveis ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos Patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semiativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

- Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.
- Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.
- Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva – VPD (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Informe-se que foi instituída uma equipe de profissionais para fazer o levantamento e a avaliação sobre a adequação de tais elementos à definição de ativo e se atendem aos critérios de reconhecimento, de forma a definir o seu custo em bases confiáveis, a estimativa dos benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros, bem como as características de ativo intangível, tal qual: o período de vida útil, os critérios e taxas de amortização e as eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três forma (MCASP, Pág. 179):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, assim como as avaliações posteriores, pelo método da reavaliação, segundo os critérios previstos no MCASP.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

6.1.6 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz todos os possíveis

impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos podem causar inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, se observados segundo as novas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são reconhecidos mensalmente no resultado do período, pelo princípio da competência, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos na entidade da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

Atualmente a Funasa não realiza a apuração de custo e nem se utiliza do sistema de custos do governo federal.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 estão disponíveis nos anexos:

- II – Quadro BGU 1 – Balanço financeiro;
- III – Quadro BGU 2 – Balanço Orçamentário;
- IV – Quadro BGU 3 – Balanço Patrimonial
- V – Quadro BGU 4 – Demonstrações dos fluxos de caixa;
- VI – Quadro BGU 5 – Demonstrações das variações patrimoniais

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 7.1 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

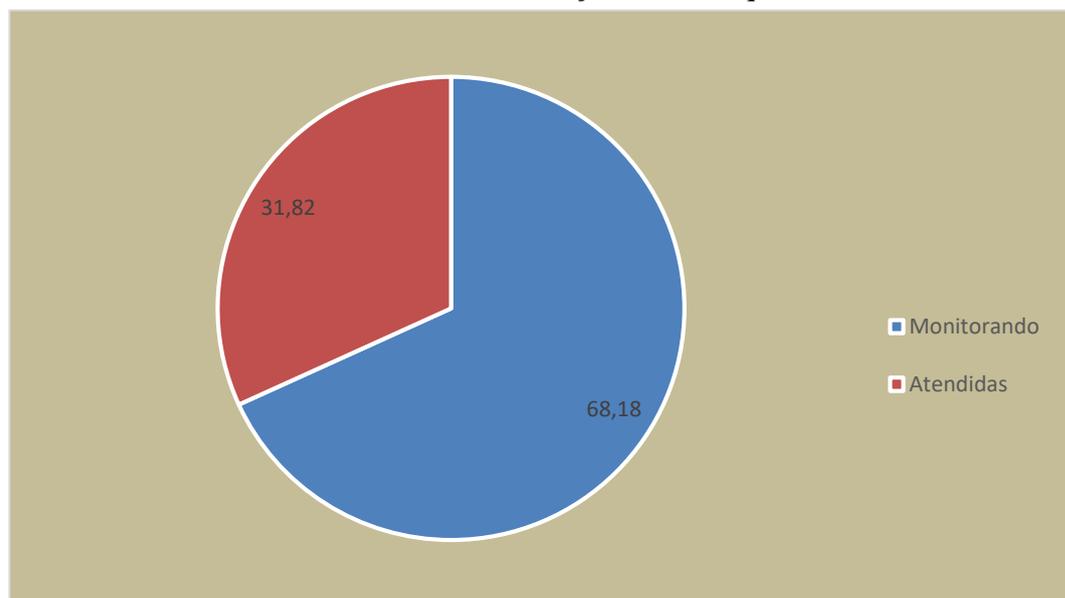
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
0	0	0	0	0
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
0				
Descrição da determinação/recomendação				
0				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
0				

Sem ocorrência

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A Suest-Pi no exercício 2017, contou com 22 recomendações em estoque pela CGU, onde 31,82% foram atendidas e 68,18% continuam em status de monitoramento, conforme gráfico 7.2.1. As 15 recomendações que se encontram em monitoramento podemos destacar 10 que provocaram maior impacto na gestão da unidade, representada no quadro 7.2.1.

Gráfico 7.2.1 Visão Geral das recomendações em estoque na CGU da Suest-PI,2017



Fonte: Sistema Monitor/CGU/2017

Quadro 7.2.1 - Deliberações da CGU que permanecem em monitoramento, Suest-PI, 2017

Nº ORD	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	UNIDADE GESTORA			CONTOLE INTERNO (CGU)		STATUS
			DATA	RESP. PELA IMPLEMEN.	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	DATA	ÚLTIMA AVALIAÇÃO	
1	RECOMENDAÇÃO- 11003	Realizar visita técnica com o objetivo de identificar as causas dos problemas constatados e as soluções pertinentes, apurando o prejuízo porventura existente, e, se esgotados todos os recursos administrativos para recolhimento do débito (caso haja), o responsável não regularizar a situação, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	30/01/2018	DIESP	Após visita técnica e análise da readequação do projeto, por uma comissão, foi emitido um Parecer Técnico onde solicita novos documentos do Projeto de readequação e sugere o “DESTRATO” com a Construfácil Ltda, empresa responsável pelas obras / serviços. Através de ofícios a Prefeitura comunica o DESTRATO e solicita prorrogação de vigência. A vigência foi prorrogada. Estamos aguardamos a documentação do projeto.	17/03/2017	Prazo prorrogado em 150 dias, tendo em vista que o Gestor informa o andamento de providencias não concluídas.	MONIT.
2	RECOMENDAÇÃO- 37260	Exigir do convenente que justifique a paralisação da obra e adote providências para que o objeto do convênio seja concluído. Caso o objeto do convênio não venha a ser concluído, exigir a devolução dos recursos recebidos pelo convenente que não foram devidamente aplicados no objeto do convênio, devidamente atualizados na forma da legislação vigente, apurando a responsabilidade pela inexecução do objeto do convênio. Caso essas medidas não sejam suficientes, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	21/11/2017	SECOV	Em resposta a recomendação informou já expirou a vigência instrumento encontrando-se na pré TCE pela glosa recursos liberados e houve contestação por parte da Construtora Maca engenharia, onde o processo retornou área técnica e recentemente foi formulada a resposta, cópia anexa, para posteriormente seguir os procedimentos de praxe para se instaurar a TCE.		Em análise pela CGU	MONIT.

3	RECOMENDAÇÃO 65020	Acompanhar a execução do convênio para a verificação da efetiva prestação do serviço/execução da obra/fornecimento de material, atentando para situações em que haja comprometimento do objeto do convênio. Caso ocorra prejuízo, exigir a devolução dos recursos utilizados em pagamentos indevidos e esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	16/05/2017	SECOV	Instrumento firmado no valor de R\$2.056.800,49, tendo sido LIBERADO apenas a 1ª parcela dos recursos, encontrando-se vigente até a data de 22.12.2017.	16/05/2017	Tendo em vista que o convênio ainda está vigente, reitera-se a recomendação. Especialmente quanto à verificação de eventual prejuízo, situação que exigiria a abertura de TCE.	MONIT.
4	RECOMENDAÇÃO -79144	O gestor federal (Ministério) deve realizar visita técnica ao local com o objetivo de identificar as causas dos problemas constatados e exigir providências pertinentes. Em caso de prejuízo constatado, exigir a devolução dos recursos recebidos e não aplicados no objeto do convênio, devidamente atualizados na forma da legislação vigente	30/01/2017	DIESP	Embora visitas técnicas tenham sido realizadas, o cumprimento das demais providências da recomendação não foi demonstrado.	17/03/2017	Embora visitas técnicas tenham sido realizadas, o cumprimento das demais providências da recomendação não foi demonstrado.	MONIT.

5	RECOMENDAÇÃO 134139	Exigir a devolução do montante (prejuízo) de recursos utilizados em pagamentos indevidos. Esgotados todos os recursos administrativos para recolhimento do débito, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	17/11/2017	SECOV	Em atenção a recomendação da CGU, informo que após retorno do processo da DIESP na data de 27.09-17 foi procedida a análise da prestação de contas final, a qual resultou no Parecer Financeiro nº148-17 que condiciona a aprovação das contas ao atendimento das irregularidades apontadas as quais foram devidamente comunicadas aos responsáveis na forma das notificações nºs:392 (Prefeito), 393 (ex-Prefeito) e 394 (Construtora), estando no prazo para o atendimento destas diligências.		Em análise pela CGU	MONIT.
6	RECOMENDAÇÃO 134140	Realizar visita técnica ao local com o objetivo de identificar as alterações nas especificações técnicas e a qualidade dos serviços realizados, bem como apurar as providências pertinentes. Em caso de prejuízo constatado, exigir a devolução dos recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	17/11/2014	SECOV	Em atenção a recomendação da CGU, informo que após retorno do processo da DIESP na data de 16.10-17 foi procedida a Reanálise da prestação de contas final, a qual resultou no Parecer Financeiro nº143-17 de não aprovação onde as irregularidades apontadas causaram prejuízo ao Erário e foi solicitada a devolução dos recursos, aos responsáveis na forma das notificações nºs:366-17 (Prefeito), 367-17 (ex-Prefeito) e 368-17(Construtora), estando no prazo para o atendimento destas devoluções.		Em análise pela CGU	MONIT.
7	RECOMENDAÇÃO 140372	Aprimorar os controles internos administrativos por meio da adoção de medidas com vistas a assegurar que as exigências dos instrumentos convocatórios das licitações sejam observadas, tais como o estabelecimento de rotinas, a criação de check-lists, entre outros.	16/05/2017	DIADM /SALOG	Com vistas a garantir eficiência nos controles internos administrativos relacionados à formalização dos processos licitatórios para contratações e aquisições de bens e serviços, anexamos nos processos licitatórios que tramitaram no órgão, os check lists, com seu correto preenchimento, à medida em que forem cumpridas as etapas ali previstas, de forma a garantir a instrução regular do feito.	16/05/2017	A CGU analisará in loco amostra de processos licitatórios para verificar o atendimento à recomendação.	MONIT.

8	RECOMENDAÇÃO -149819	Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.	17/11/017	SECOV	Tendo em vista a recomendação de apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber e esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial, informo que os recursos não foram liberados em sua totalidade, os gestores (atual e ex) não prestaram contas dos recursos recebidos na ordem de R\$212.596,18, foi emitido o Parecer Financeiro de não aprovação nº 080-17 cópia anexa, e notificação anexa, o processo foi encaminhado para instaurar a TCE na data de 30.08.17, porém por ocasião da análise dos pressupostos de TCE foi detectado que as contas no SIAFI e SICONV não estavam ajustadas, pois ainda demonstrava parcela a liberar, e o processo teve ser submetido a PRESIDÊNCIA DA FUNASA para cancelamento do saldo de empenho e ajuste no SIAFI e SICONV, retornou em 31.10.2017, e como venceu o prazo de 120 dias da última notificação de ressarcimento dos recursos enviados aos responsáveis para se poder instaurar a TCE, serão emitidas novas notificações para no prazo de 15 dias apresentarem a prestação de contas ou devolver os recursos e somente após vencido este prazo será novamente enviado o processo para efetiva instauração da TCE.		Em análise pela CGU	MONITORANDO
---	----------------------	---	-----------	-------	--	--	---------------------	-------------

9	RECOMENDAÇÃO 140380	Submeter à avaliação da FUNASA Presidência a necessidade de estabelecimentos de metas de fiscalização que permitam identificar critérios ideais de homens/horas para cada atividade e permita a construção de parâmetros de desempenho dessas atividades em face dos recursos de pessoal disponíveis na UJ.	22/06/2017	Diesp	Após a não obtenção de êxito nas tentativas de planejamento da DIESP ao longo do tempo, estamos desenvolvendo um novo método, levando em consideração a quantidade de instrumentos (vigentes e não vigentes), a capacidade de atendimento dos técnicos e a legislação pertinente. Através do sistema Monitor, tomamos conhecimento do novo prazo para implantação do mecanismo de planejamento: 11/05/2018.	15/08/2017	Em reunião de busca conjunta o prazo para atendimento foi prorrogado.	MONIT.
10	RECOMENDAÇÃO 61455	Recomenda-se à unidade instituir formalmente mecanismo de planejamento de metas quantitativa e qualitativa de fiscalização da execução dos convênios e termos de compromisso celebrados, levando em consideração a natureza da complexidade dos trabalhos e a capacidade operacional existente na UJ.	30/01/2017	Diesp	Até o momento não foi implantado um procedimento padrão de planejamento pelo órgão central, no entanto a DIESP/PI vem elaborando um planejamento semestral de atividades (destacando-se principalmente vistorias às obras, emissão de relatórios e atendimento a órgãos de controle) visando melhorias qualitativas e quantitativas das fiscalizações dos instrumentos.	16/05/2017	Reitera-se a recomendação.	MONIT.

Fonte: Sistema Monitor/CGU/2017

7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Quadro 7.3.1 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário - FUNASA (QUANTIDADE).

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administ. internas	Tomada de Contas especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias de sua instauração *	Remetidas ao TCU
Receb. do débito	Não comprovação				Débito < R\$ 100.000				
SUEST/PI	32	2	0	0	0	4	1	25	0

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

Quadro 7.3.2 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administ. internas	Tomada de Contas especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias de sua instauração *	Remetidas ao TCU
Receb. do débito	Não comprov				Débito < R\$ 100.000				
SUEST/PI	10.584.105,67	1.635.423,77	0,00	0,00	0,00	0,00	31.003,08	8.917.678,82	0,00

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

Quadro 7.3.3 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administ. internas	Tomadas de Contas Especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Receb. Débito	Não Comprov.				Débito < R\$ 75.000				
Suest PI					0	0	31.003,08	8.917.678,82	0

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Esta UPC observa fielmente a cronologia da norma geral de licitação e contratações, da liquidação e pagamento das obrigações assumidas, sendo o cronograma plenamente comprovado pelos lançamentos de protocolamento o que garante o cumprimento da determinação legal, nos moldes do art. 5º da Lei 8.666/93.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NESTE EXERCÍCIO

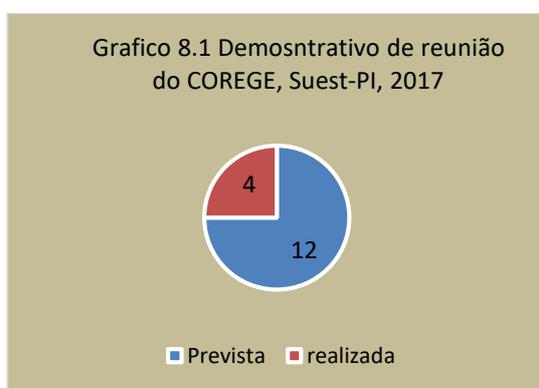
7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

NÃO SE APLICA A UJ

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No Modelo de Administração implementado no âmbito da SUEST-PI, destaca-se a gestão compartilhada com todos os Serviços, por meio do Colegiado de Gestores o Comitê do Colegiado Regional de Gestor (COREGE). A institucionalização deste fórum configura-se como ação exitosa, por fomentar, de forma compartilhada com os gestores e servidores, a operacionalização das questões de cunho técnico e administrativo, bem como a divisão de responsabilidades.

Embora sendo uma estratégia de gestão proativa, desenvolvida durante o ano de 2017, está Suest-PI contou apenas com 04 (quatro) reuniões, o que corresponde a 25% do universo de 12 reuniões prevista anualmente com mostra no gráfico 8.1, que a exemplo de anos anteriores observa-se uma redução considerável no gráfico 8.2. Tal fato reflete negativamente na gestão, na medida em que exclui chefias e servidores dos processos decisórios envolvendo a missão institucional quer no nível das áreas meio e áreas fins.



Fonte: Gab/Suest-PI/2017



Fonte: Gab/Suest-PI/2017

A missão institucional da Funasa consiste em promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Neste sentido as áreas finalísticas da Suest-PI desenvolveram um conjunto de atividades voltadas para a missão institucional que serão descritas a seguir.

8.1 Serviço de Saúde Ambiental

O Sesam além das ações programáticas desenvolveu em 2017, as seguintes ações: Programação do Dia Mundial da Água que teve como objetivo mobilizar a sociedade para refletir e discutir sobre a relação do homem com a água abordando temas como: Preservação, conservação e proteção dos recursos hídricos e das medidas de solução.

Esta ação teve como instituições parceiras: Funasa, Companhia de Águas e Esgoto do Piauí (Agespisa), Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI), Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Fundação Municipal de Saúde (FMS), Sesapi, Semam e Secretaria Municipal de Educação (Semec). As atividades dessa programação foram: mutirão de abordagens socioeducativas para orientação e distribuição de materiais educativos junto a população, Seminário com o tema água: bem comum nossa responsabilidade que teve como finalidade mobilizar as instituições da sociedade civil para refletirem e discutirem sobre a relação homem-ambiente, com foco nas temáticas: uso,

conservação, destino e proteção da água, bem como sustentabilidade e preservação dos recursos hídricos.

OUTROS ASPECTOS RELACIONADOS A CQA

No momento atual a Legislação que determina a qualidade da água para o consumo humano, como mecanismo de controle e vigilância no Brasil, referenciada por meio da Portaria 2914/12/11 publicada pelo MS. A Vigilância em Saúde (SVS/MS) define como modelo de atuação da Vigilância da água para o consumo humano, estabelece os princípios, as diretrizes, as bases conceituais e gerenciais das ações necessárias para implementação e concretização do programa nacional de vigilância ambiental, sobre a qualidade da água para o consumo humano – VIGIÁGUA. (MS-2006).

Para atender a este programa a Funasa, enquanto órgão vinculada ao Ministério em consonância com as diretrizes do SUS e legislada pelo Decreto do Ministério da Saúde nº 7335, de 19/10/2010, desenvolveu as ações de sua competência, em parceria com a SESAPI, Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e outros órgãos que fazem parte da intersectorialidade. Com este pensamento, o Serviço de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano passa relatar as ações desenvolvidas no decorrer do primeiro e segundo quadrimestres do ano de 2017.

No sentido de ampliar o fortalecimento das ações deste Serviço, a Funasa / Suest-PI tem somado esforços para contribuir, parceriamente com a Sesapi, o MP e outros órgãos, capacitando e monitorando a qualidade da água ofertada à população, numa perspectiva de manter os padrões de potabilidade exigidos pela Portaria acima referida, tendo como finalidade minimizar a incidência e a prevalência das doenças de veiculação hídricas e/ou de outras que de forma direta ou indiretamente estejam correlacionadas ao consumo de água, reduzindo assim a mortalidade em menores de 05(cinco) anos por doenças diarreicas .

Pontos Positivos:

- realização dos parâmetros analíticos da água para consumo humano no sentido de fomentar o banco de dados do Vigiágua via serviço de saúde ambiental da Sesapi;
- apoiar o Lacen para realizar as análises de água dos municípios mais distantes;
- favorecimento da integração da equipe multiprofissional e interdisciplinar da Suest-PI/Sesam/Sesapi e outros órgãos, enfatizando as práticas de Educação Ambiental, laboratoriais e incremento da Vigilância Ambiental;
- bom estado de conservação da UMCQA e dos equipamentos existentes;
- iniciativa do Desam/Cocag/Presi, em formalizar no âmbito dessa Presidência a tomada de decisão referente aquisição dos insumos para CQA e dos filtros do Salta-z para as Suest's;
- cooperações técnicas para fomento às ações de saúde ambiental;
- instalação de 3 (três) Sistemas de Tratamento de Água por meio do Salta-z nas comunidades ribeirinhas: Rebutão, São José (Céu) e Alto do Batista no município de Parnaíba, apoiados pela equipe técnica do Sesam/Suest-PA;
- análise da qualidade da água do manancial subterrâneo da Comunidade Terapêutica Padre Pio e consequente implantação de clorador simplificado visando atender os parâmetros da portaria 2914/11.

Pontos que precisam ser melhorados:

- implementar as capacitações para os técnicos, gestores e operadores dos poços nos municípios trabalhados, para melhorar o exercício das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano e implantação da Educação em Saúde Ambiental, em seus respectivos municípios;
- acrescentar e priorizar outros parâmetros laboratoriais para atender a necessidade de alguns órgãos atribuindo prioridade as situações que envolvem alta complexidade (surto, epidemias, presença de cianobactérias, desastres naturais, soluções alternativas, etc);
- terceirizar uma empresa ou treinar um técnico para realizar as manutenções nos equipamentos do laboratório;
- providências referentes ao conserto e calibração dos equipamentos, quando necessário;
- Aquisição de reagentes e insumos par CQA;
- Atendimento de solicitações do MP e outras instâncias parceiras como: Estado, municípios e ONGS, para análise de água para consumo humano em municípios do Estado.

OUTROS ASPECTOS RELACIONADOS À SADUC

Cabe ressaltar a atuação da Saduc em parceria com SCQA nas seguintes atividades:

- ✓ Capacitação de técnicos e operadores de poços para serem multiplicadores em ações socioeducativas em saúde, voltadas para o controle da qualidade da água para consumo humano;
- ✓ Realização de três oficinas Salta-z nas comunidades Céu, Alto do Batista e Rebentão, no município de Parnaíba;
- ✓ Realização de duas capacitações em CQA para 25 participantes no município de Piri-piri e 27 participantes no município de Bom Jesus;
- ✓ Na área de prevenção e controle da dengue identifica-se como atividades relevantes: participação em campanhas educativas; capacitação das representações da sociedade em parceria com a FMS;
- ✓ Elaboração, impressão e veiculação de materiais educativos: banner, cartaz e folders;
- ✓ Participação na sala estadual de enfrentamento do Aedes aegypt;
- ✓ Realização de cinco diagnósticos situacional para implantação da Salta-z, junto às comunidades: Céu, Alto do Batista, Rebentão, Boas Vista e Baixa da Carnaúba;
- ✓ Realização de um pedágio educativo em parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- ✓ Palestras para acadêmicos sobre saúde ambiental: educação em saúde e controle da qualidade da água para consumo humano;
- ✓ Realização de oficina para discutir a proposta de cooperação técnica com o município de Parnaíba;
- ✓ Realização e apresentação do diagnóstico situacional de saúde ambiental do município de Ipiranga –PI.

8.2 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

A Diesp tem por objetivo fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças através do financiamento da universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos.

Compete à Diesp:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;

II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa.

Nos quadros a seguir é possível visualizar de forma mais precisa as ações desenvolvidas.

Quadro 8.1- Análise e aprovação dos projetos, em especial do PAC 2- 2ª etapa remanescentes do processo seletivo de 2013/2014.

Ação	Número de contemplados em 2014	Projetos aprovados c/ desoneração das planilhas e Licença Ambiental até 2016	Projetos remanescentes de 2014 reanalisados em 2017	Projetos aprovados c/ desoneração das planilhas e Licença Ambiental em 2017
Água	45	38	6	1
Esgoto	12	7	4	1
Total	57	45	10	2

Fonte: Diesp/Suest-PI/2017

Quadro 8.2 - Análise e aprovação dos instrumentos referentes à Programação e Emendas 2014/2015/2016.

Ação	Número de contemplados	Projetos apresentados	Projetos analisados	Projetos aprovados
ÁGUA	29	24	24	5
CISTERNA	3	3	3	3
MSD	54	48	48	41
MHCDC	33	29	29	21
RESÍDUOS	2	1	1	0
Total	121	105	105	70

Fonte: Diesp/Suest-PI/2017

Quadro 8.3 - Acompanhamento dos instrumentos de repasse, Piauí 2017.

Ano dos instrumentos	RAA	RVT	R4
2002	-	77	-
2003	-	3	-
2004	-	18	-
2005	-	20	5
2006	-	23	1
2007	-	10	2
2008	-	39	4
2009	-	31	2
2010	-	11	-
2011	-	37	6
2012	1	28	-
2013	1	18	1
2014	2	69	-
2015	-	12	-
2016	1	8	-
Total	5	404	21

Fonte: Sistema BI/2017

Observação: Trata-se de visitas preliminares para aprovação de convênios, visitas para liberação de parcelas (atendimento às Portarias de transferência de recursos), visitas de acompanhamentos, visitas de Prestação de Contas, visitas de reanálise e visitas para atendimento da TCE, além de análises documentais que resultam nos Relatórios inseridos no SIGA em 2017.

Quadro 8.4 - Atendimento de demandas de Órgãos de Controle e Auditoria.

Órgão de Controle/Auditoria	Nº de Solicitações
Auditoria Interna	4
Advocacia Geral da União - AGU	4
CGU	4
Justiça Federal	3
Ministério Público Federal	17
Ministério Público do Estado	21
Polícia Federal	11
TCU	2
Total	66

FONTE: Diesp/Suest-PI/2017

Quadro 8.5 - Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 35/2012 com empresa GERENTEC ENGENHARIA LTDA - CONSÓRCIO GCC e nº 36/2012 com a empresa ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA até 2017.

ÁGUA

Produto	Previsto	Recebido	Aprovado
RTP	46	33	33
Topografia	46	26	26
Projeto Básico	46	16	16
Projeto Executivo	46	16	16
Estudos Ambientais	46	0	0

ESGOTO

Produto	Previsto	Recebido	Aprovado
RTP	27	27	27
Topografia	27	24	24
Projeto Básico	27	24	24
Projeto Executivo	27	9	9
Estudos Ambientais	27	0	0

FONTE: Diesp/Suest-PI/2017

Observação: Trata-se de contratos para a elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Básico para Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário em 47(quarenta e sete) municípios do Estado do Piauí, sendo 20 (vinte) de Água e 27 (vinte e sete) de Esgoto. Nos dados apresentados no RG de 2016, para o item água, consideramos o número de municípios (20) a serem atendidos. Todavia, para o presente Relatório, considerou-se o número de comunidades (urbana e rural) a serem atendidas, pois é assim que é regido o contrato.

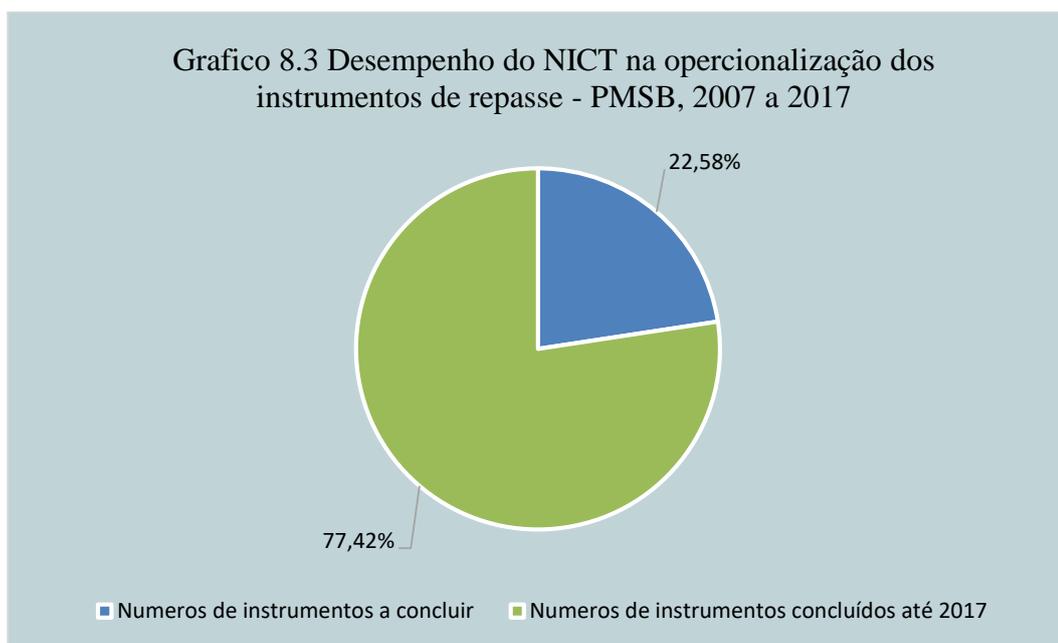
8.3 Atividades desenvolvidas pelo núcleo Inter setorial de cooperação técnica (NICT)

Outra ação de destaque, diz respeito ao NICT, normatizado em conformidade com a Portaria 913/2015 da Presidência, atua no acompanhamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, realizando visitas técnicas, prestando orientação técnica, analisando e emitindo Pareceres Técnicos dos produtos referente aos Planos Municipais de Saneamento Básico-PMSB dos convênios e Termos de Cooperação Técnica firmados com os municípios piauienses. Neste sentido o Núcleo tem como objetivo fomentar e apoiar tecnicamente a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB com repasse de recursos, bem como os de Cooperação Técnica firmados.

O NICT, na Suest-PI, atualmente, é responsável pelo acompanhamento de 30 convênios para elaboração dos PMSB, firmados nos exercício de 2007 a 2017, com os municípios de Acauã, Alegrete do Piauí, Anísio de Abreu, Baixa Grande do Ribeiro, Barras, Betânia do Piauí, Bocaina, Bom Princípio do Piauí, Brasileira, Buriti dos Lopes, Campo Maior, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Conceição do Canindé, Esperantina, Gilbués, Ilha Grande, José de Freitas, Matias Olímpio, Miguel Alves, Nazaré do Piauí, Padre Marcos, Parnaguá, Pedro II, Piracuruca, Porto, Regeneração, São Gonçalo do Gurguéia, São Raimundo Nonato, Várzea Branca e Secretaria das Cidades (Secid), que abrangerá 100(cem) municípios no Estado, com previsão de 3 (três) lotes para execução, sendo o primeiro lote composto dos municípios de: Batalha, Boa Hora, Joca Marques, Madeiro, São João do Arraial, Campo Largo do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, São João da Fronteira, Caxingó, Murici dos Portela, Joaquim Pires, Nazaré do Piauí, Porto Alegre do Piauí, Marcos Parente, Landri

Sales, Jerumenha, Manoel Emídio, Eliseu Martins, Pajeú, Flores do Piauí e Itaueira, bem como, pelas cooperações técnicas firmadas com os municípios de Picos, Piracuruca, Oeiras, Guadalupe, Ipiranga e Parnaíba sem repasse de recursos, cujo objetivo é desenvolver modelos de gestão em Saneamento e Saúde Ambiental, planejamento e monitoramento dos serviços municipais de saneamento básico (água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial), embasado no diagnóstico, evolução populacional, plano diretor e plano municipal de resíduos sólidos (elaboração do PMSB) do município.

Em 2017, o NICT, em seu processo de acompanhamento, concluiu 10 (dez) planos municipais de saneamento, na sequência histórica de 2007-2017, correspondendo a 77,42%, gráfico 8.3.



Fonte: Nict/Suest-PI/2017

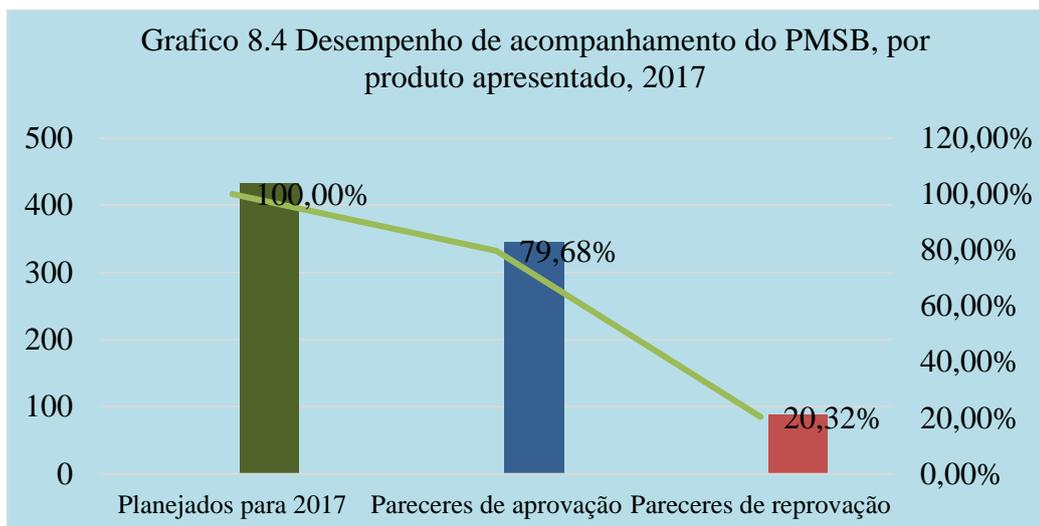
Vale acrescentar que 100% dos instrumentos foram devidamente acompanhados através da análise dos produtos e orientação aos comitês. O quadro 8.6, mostra o desempenho do processo de acompanhamento desenvolvido durante o ano de 2017.

Quadro 8.6 - Desempenho do acompanhamento do PMSB, por produto apresentado, no exercício de 2017

Identificação dos produtos	Planejados para o ano 2016	Pareceres de Aprovação	Pareceres de Reprovação
Produto A	30	25	28
Produto B	30	25	28
Produto C	30	25	00
Produto D	31	26	00
Produto E	33	28	00
Produto F	34	29	00
Produto G	36	31	01
Produto H	36	31	01
Produto I	38	37	00
	95	78	29
Produto K	40	10	01
Total	433	345	88

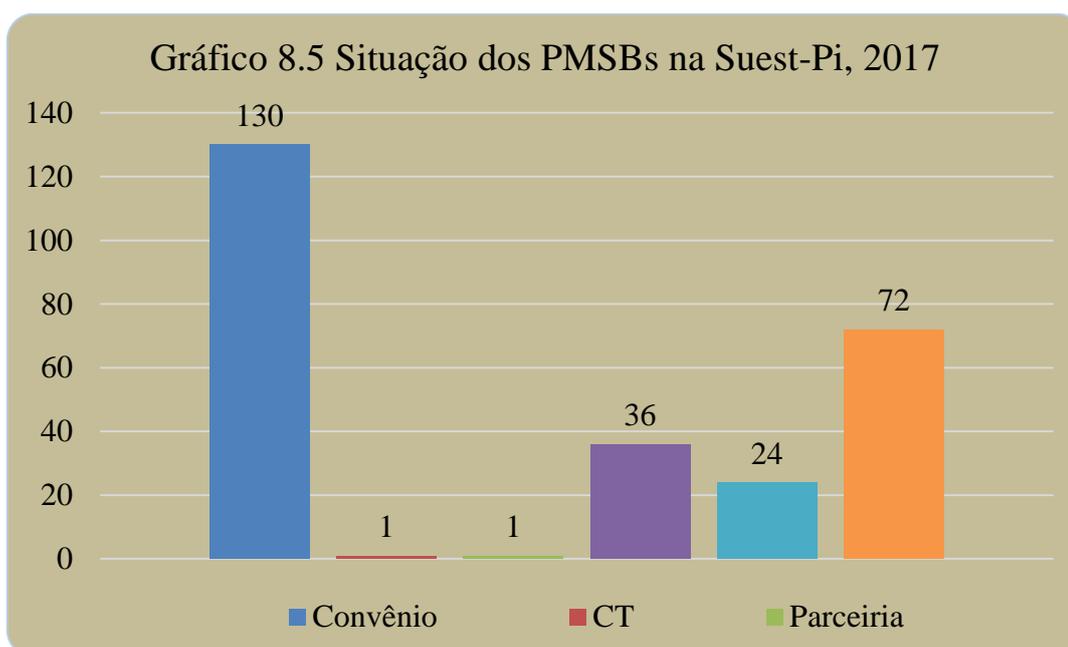
Fonte: Nict/Suest-PI/2017

Conforme apresentado no gráfico 8.4, o Nict, analisou 100% dos produtos apresentados, desses, 79,68% tiveram aprovação, estando os demais com 20,32% reprovados passivos de reanálise, por apresentarem pendências técnicas. Além disso, menciona-se que foram feitas emissões de pareceres técnicos referentes a: 09 execuções física (prestação de contas); 08 prorrogações de vigência; 08 cooperações técnica e 09 Relatórios de Conclusão de PMSB.



Fonte: Nict/Suest-PI/2017

No que diz respeito a cobertura de elaboração dos PMSB's no Estado do Piauí, junto a Funasa, dos 219 municípios piauienses com população abaixo de 50.000 habitantes, 130 referem-se aos Convênios com repasse de recursos, 01 de Cooperação Técnica e uma parceira para orientação, acompanhamento e análise, totalizando 132 municípios contemplados com PMSB, destes, 24 foram concluídos, 36 estão em execução na fase final e 72 a iniciar, gráfico 8.5.



Fonte: Nict/Suest-PI/2017

No que se refere a outras atividades desenvolvidas pelo NICT, a Suest-PI, conta ainda com 07 Convênios de Cooperação Técnica, sem repasse de recursos, firmados com municípios e instituições para apoio à gestão pública nas ações de saneamento e saúde ambiental, conforme quadro abaixo, quadro 8.7.

Quadro 8.7 Cooperação Técnicas firmadas pela Suest-PI, 2017

Exercícios anteriores	Ano 2017
07 (Municípios de: Oeiras, Guadalupe, Picos, Piracuruca, Ipiranga, e Agência de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE e Ministério Público do Estado do Piauí)	01 (Município de Parnaíba-PI)

Fonte: Nict/Suest-PI/2017

No ano de 2017, foi firmado uma cooperação técnica com o município de Parnaíba-PI, cujo objetivo atuação conjunta visando desenvolver modelos de gestão, planejamento e monitoramento dos serviços municipais de saneamento e saúde ambiental (água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos), baseado em diagnóstico, evolução populacional, plano diretor. Vale acrescentar que houveram outras demandas para esta ação, no entanto a Funasa/Suest-PI, deixou de atender considerando a insuficiência de recursos humanos nas áreas técnicas.

O NICT também realizou no exercício de 2017: 04 reuniões técnicas com gestores e técnicos; 02 visitas técnicas; 14 reuniões do colegiado; 27 Conferências do PMSB e emitiu 111 Ofícios e 05 Notificações, quadro 8.8.

Quadro 8.8 - Outras ações desenvolvidas pelo NICT

Atividades	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017
Realização de reuniões técnicas com gestores	13	12	04
Realização de Visitas técnicas	13	10	02
Realizações de reuniões NICT	26	13	14
Ofícios	296	319	111
Notificações	12	03	05
Participação em conferencias do PMSB	08	11	27

Fonte: NICT/SUEST-PI/2017

9 CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2017 vem mostrar o desempenho da Suest-PI no cumprimento da missão institucional através do desenvolvimento das ações e serviços das áreas fins e meio. Não obstante aos resultados alcançados infere-se como fator relevante o comprometimento dos servidores com a cultura da excelência efetivadas mediante as possibilidades e oportunidades surgidas na condução da política de gestão institucional.

As proposições e análises contidas neste RG são produtos construídos à partir do contexto de trabalho de cada área (fins e meio). Estabeleceu-se como metodologia de trabalho realização de reuniões para apresentação e discussão da proposta do RG 2017, contatos com as áreas técnicas para orientação setorizada e estabelecimento de comunicações via e-mail, e definição de prazos para retorno das informações e indicadores pertinentes a cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento. Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observadas desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

A partir das representações de cada área conclui-se que:

Em relação a Política de Saneamento Básico (PSB) desenvolvida na Suest-PI, verificou-se que ocorreu uma evolução considerável nos índices de mensuração das obras, em função de vários aspectos dentre estes cita-se, uma melhor atuação dos técnicos na inserção das informações nos sistemas de controle e acompanhamento (SIGA e SICONV); revisão e mudança na estratégia de liberação de viagens implementadas pela área e maior proximidade entre Funasa e Gestores para dar celeridade na resolução de pendências e conclusão das obras.

Embora sendo constatada esta evolução a área apresenta como entraves: morosidade por parte das Convenientes e Compromitentes na execução dos serviços; mudança de Gestores Municipais; ausência de assessor técnico aos gestores municipais associada a baixa qualificação especificamente; baixa qualificação técnica das empresas contratadas para a execução das obras e especificamente a ausência de um profissional de geologia na Suest-PI. E acrescentar o que a DIESP vai enviar.

Em relação a Política de Saúde Ambiental foram analisados cinco indicadores referente ao planejado por esta área técnica no exercício de 2017. O resultado apresentado demonstra que não houve avanço significativo na execução das metas programadas conforme análise crítica dos indicadores apresentados. Dos cinco indicadores de responsabilidade da área de Saúde Ambiental três atingiram um percentual inferior a 50%. No entanto vale ressaltar o empenho e a capacidade da área técnica/equipes para o desenvolvimento das ações programadas com vista ao cumprimento desses indicadores, ficando os mesmos comprometidos em decorrência de fatores referente a política de gestão, que pretende alterar o direcionamento das atividades a convênios com municípios e estado concluídos na última década.

Como pontos positivos pontuamos: a Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água (UMCQA) como recurso tecnológico para apoiar a Suest-PI/Municípios/ Sesapi/MP em suas demandas; interação com a Diesp para análise da qualidade da água dos convênios firmados; apoio solidários as Organizações Não Governamentais (Ongs) em saúde Ambiental e parcerias com a Fundação Municipal de Saúde e Sesapi para o controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

O que se refere ao desempenho da força de trabalho para o cumprimento dos indicadores estabelecidos no desenvolvimento das ações atinentes a missão institucional (área fim e meio), convém salientar a preocupação desta Suest-Pi com seu contingente de pessoal, sendo necessário urgência na sua recomposição considerando o tempo de serviço de seus servidores e ausência de concurso público para cargos efetivos, cuja solicitação foi feita pela Presidência da Funasa à Presidência da República, para ser viabilizada junto ao Ministério do Planejamento.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste RG demonstra que embora avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2017, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, o que contribuirá, de forma determinante, para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos

9 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – Planejamento as ações do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), 2017.

Atividades	Ano 2017								Situação da meta
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Realizar quatro Cooperações Técnicas envolvendo os municípios de: Ipiranga, Parnaíba, Teresina e D. Expedito Lopes (para capacitação, controle social, análise da qualidade da água e ações educativas e subsídios para o PMSB)									Foram realizadas 03 cooperações técnicas para análise e controle da qualidade da água em Parnaíba, Teresina e Ipiranga bem como para o desenvolvimento de ações educativas.
Realizar cinco visitas técnica para análise da qualidade da água e ação educativa às comunidades especiais: Alivio, Baixinha e Quilombo (Altos), Assunção (Sítio Velho) e Luzilândia (Assentamento Tinguís)									Meta foi atendida em sua totalidade
Realizar três visitas técnica para análise da qualidade da água e ação educativa às comunidades especiais: Potes (S. João da Varjota), Mangabeira e Jatobá (Pavussu)									Meta não foi atendida
Realizar uma visita técnica para análise da qualidade da água e ação educativa nas comunidades especiais Barro Vermelho, município de Redenção do Gurguéia									Meta não foi atendida
Realizar uma Visita técnica para acompanhamento instrumento de fomento aos municípios conveniados de Betânia e Lagoa do Sítio									Meta atendida na sua totalidade

Fonte: Sesam/Suest-PI/2017

Realizar uma visita técnica para acompanhamento instrumento de convenio: Fomento as ações de educação ambiental no município de Pio IX									Meta atendida na sua totalidade
Realizar uma visita técnica para acompanhamento do instrumento de convenio: Fomento as ações de educação ambiental nos municípios de Betânia e Lagoa do Sitio									Meta atendida na sua totalidade
Analisar 90 projetos Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental, alusivos ao Edital de chamamento nº 01/2017/Desam/Presidência									Meta atingida. Foram analisados 94 projetos e aprovados 10.
Apoiar a execução do TED nº 06/16 entre Funasa e Fiocruz na região do semiárido piauiense									Meta alcançada através da participação de reuniões técnicas com Funasa/Presi/Fiocruz, organização e participação no seminário territórios saudáveis e sustentáveis em Teresina-Pi e Seminário com lideranças em Picos.
Realizar um Seminário Regional sobre Bioma, saúde e preservação ambiental visando apoiar a campanha da fraternidade 2017									Meta não realizada
Fazer 28 reanálises e acompanhamentos Siconv/Siga/Fomentos até dez/ 2017.									Meta realizada na sua totalidade
Atender seis demandas do Ministério Público/Sesapi para controle da qualidade da qualidade da água para consumo humano: <ul style="list-style-type: none"> • São José do Divino (Ministério Público) • Campo Maior • Isaías Coelho • Barras • Piripiri (Sesapi) 									Meta atendida parcialmente sendo contempladas pelo MP apenas a demanda de São José do Divino e Campo Maior e pela Sesapi, Piripiri e Oeiras.

ANEXO II- Quadro BGU – Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.608.874,91	2.322.569,74
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	2.608.874,91	2.322.569,74
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	2.608.874,91	2.322.569,74
Transferências Financeiras Recebidas	2.468.842,65	2.440.756,02	Transferências Financeiras Concedidas	18,08	-
Resultantes da Execução Orçamentária	2.338.642,92	2.127.958,32	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	2.338.642,92	2.127.958,32	Independentes da Execução Orçamentária	18,08	-
Independentes da Execução Orçamentária	130.199,73	312.797,70	Movimento de Saldos Patrimoniais	18,08	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	130.199,73	312.797,70	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	273.151,59	187.912,69	Despesas Extraorçamentárias	152.945,39	311.861,26
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	6.689,72	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	266.443,79	187.912,69	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	135.701,25	311.861,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.244,14	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	18,08	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	18,08	-			
Saldo do Exercício Anterior	178.191,45	183.953,74	Saldo para o Exercício Seguinte	158.347,31	178.191,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	178.191,45	183.953,74	Caixa e Equivalentes de Caixa	158.347,31	178.191,45
TOTAL	2.920.185,69	2.812.622,45	TOTAL	2.920.185,69	2.812.622,45

ANEXO III – Quadro BGU – Balanço Orçamentário 2017 – Suest-PI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO 01/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI

ORGAO SUPERIOR 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI

ORGÃO SUPERIOR 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	2.608.874,91	2.608.874,91
TOTAL	-	-	2.608.874,91	2.608.874,91
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	2.608.874,91	2.342.431,12	2.335.741,40	-2.608.874,91
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	2.608.874,91	2.342.431,12	2.335.741,40	-2.608.874,91
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	2.608.874,91	2.342.431,12	2.335.741,40	-2.608.874,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 01/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	24.610.602,73	29.254.155,40	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.610.602,73	29.254.155,40

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	158.347,31	178.191,45	PASSIVO FINANCEIRO	6.084.726,60	6.025.551,58
ATIVO PERMANENTE	24.452.255,42	29.075.963,95	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	18.525.876,13	23.228.603,82

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	397.373,88	329.671,98	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.660.969,15	3.572.099,47
Execução dos Atos Potenciais Ativos	397.373,88	329.671,98	Execução dos Atos Potenciais Passivos	5.660.969,15	3.572.099,47
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	397.373,88	329.671,98	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	5.660.969,15	3.572.099,47
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	397.373,88	329.671,98	TOTAL	5.660.969,15	3.572.099,47

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-5.926.379,29
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-5.926.379,29
TOTAL	-5.926.379,29

ANEXO V – Demonstrações de Fluxos de Caixa 2017 – Suest-PI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PÁGINA 1

SUBTÍTULO 255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI

ORGÃO SUPERIOR 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-19.844,14	-5.762,29
INGRESSOS	2.468.860,73	2.440.756,02
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	2.468.860,73	2.440.756,02
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.468.842,65	2.440.756,02
Arrecadação de Outra Unidade	18,08	-
DESEMBOLSOS	-2.488.704,87	-2.446.518,31
Pessoal e Demais Despesas	-2.461.957,77	-2.442.256,39
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-2.461.957,77	-2.442.256,39
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
01/02/2018

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI

ÓRGÃO SUPERIOR 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-9.474,88	-4.221,92
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-9.474,88	-4.221,92
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-17.262,22	-
Despêndos Extraorçamentários	-17.244,14	-
Transferências Financeiras Concedidas	-18,08	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-19.844,14	-5.762,29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
01/02/2018

PÁGINA
3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FN
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	178.191,45	183.953,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	158.347,31	178.191,45

ANEXOS VII – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017 – Suest-PI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255018 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PI
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 01/02/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.221.141,94	2.467.516,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.469.859,27	2.440.756,02
Transferências Intergovernamentais	2.468.842,65	2.440.756,02
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.016,62	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.751.264,59	26.760,78
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.742.902,30	26.760,78
Ganhos com Desincorporação de Passivos	8.362,29	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18,08	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO
01/02/2018

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18,08	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.869.106,57	4.152.775,65
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	50.767,75	55.180,70
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	50.767,75	55.180,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.817.586,79	4.097.101,45
Uso de Material de Consumo	50.776,30	72.800,65
Serviços	2.386.395,26	2.351.701,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.380.415,23	1.672.599,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	5.000.009,63	-
Transferências Intragovernamentais	18,08	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.999.991,55	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	282,40	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	282,40	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255018 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PI
ORGAO SUPERIOR	38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO
01/02/2018

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	460,00	493,50
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	460,00	493,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-647.964,63	-1.685.258,85

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

ANEXO VII – Ata da 10ª Reunião Extraordinária do COREGE



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
Comitê do Colegiado Regional de Gestor – COREGE**

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DE GESTOR.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Piauí, situada na Avenida João vinte três, de número um mil trezentos e dezessete, no bairro Jóquei Clube, na cidade de Teresina – Piauí realizou-se a décima reunião extraordinária do Colegiado Gestor da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Piauí, para apresentação e aprovação do Relatório de Gestão dois mil e dezessete. A reunião foi conduzida pelo Superintendente, o senhor Gilberto Antonio Pereira da Silva, que cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião falando do motivo da convocação que em seguida fez a apresentação juntamente com as áreas técnicas envolvidas. Após submeteu a aprovação do conteúdo apresentado ao Colegiado que aprovou por unanimidade o relatório que doravante será encaminhado aos órgãos de controle e Presidência da Funasa para conhecimento e apreciação.

Por fim, eu, **Madaila Guimarães da Costa Veloso**, secretariei a reunião e lavrei presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Teresina (PI), 26 de março de 2018

Nome dos Participantes	Unidade de Lotação
Madaila Guimarães da Costa Veloso	NICT / Gabinete
Maria Aparecida de Brito Nascimento	JECOV
Francisco Manoel Veras de Brito	DI ESP
Roberto de Almeida	SUEST-PI / GAB.
João Luiz dos Santos Cavalcante	DIADM
Rosomira de Oliveira Fostes	SABOG
Alexa Lucia Amaral Valente	SESAM
Luciana Moura Rodrigues	SESAM
Isabela L.A. Macedo-Soligo	SCAPE
Cláudia Regina de Oliveira Soam	GAB.
Luiz Fernando da Silva	GAB
Roberto de Almeida	SABO FI
Juliana C. Branco Pereira	SADUC
Roberto de Almeida	PGF
Roberto de Almeida	SESAM
GILFRAN FERRO CARVALHO	SAGEP

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

